



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2218, segunda-feira, 22 de maio de 2023

DECRETO Nº 55.064, de 22 de maio de 2023.

Altera o Decreto nº 49.132, de 15 de julho de 2022, que aprovou o Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, da localidade "Urbanização Eduardo Marco" - bairro Petrópolis

O Prefeito do Município de Joinville, no exercício de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 49.132, de 15 de julho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: Município de Joinville

Nº de Lotes: 16 (dezesesseis) lotes

Matrícula do Imóvel: 23.103 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis

Área Total da Poligonal de Regularização: 12.420,61 m²

Área dos Lotes: 4.798,96 m²

Área das Ruas: 1.752,16 m²

Área Remanescente: 2.315,43 m²

Área de Manutenção Florestal: 2.844,89 m²

Área do Rio: 709,17 m²

Área Total: 12.420,61 m²."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017035800** e o código CRC **A344F6AD**.

DECRETO Nº 55.058, de 22 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de maio de 2023:

- Carlos Daniel Vieira, para o cargo de Coordenador II da Área de Projetos.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031636** e o código CRC **FF01A1CA**.

DECRETO Nº 55.050, de 22 de maio de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 23 de maio de 2024, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 23 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Dulce Maria Teixeira de Azevedo, matrícula 58.873, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024763** e o código CRC **FE60F066**.

DECRETO Nº 55.052, de 22 de maio de 2023.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 26 de maio de 2024, na Hospital Municipal São José, a partir de 26 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Artur de São Thiago Gomes, matrícula 99.700, para o cargo de Médico Plantonista Clínica Médica.

Adriano Borschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028296** e o código CRC **B6CF996A**.

DECRETO Nº 55.057, de 22 de maio de 2023.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de maio de 2023:

- Hassan Farias de Souza, para o cargo de Coordenador I da Área de Comunicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031662** e o código CRC **DE7D35B4**.

DECRETO N° 55.053, de 22 de maio de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 24 de maio de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 24 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Shaiana Bugmann, matrícula 99.701, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031527** e o código CRC **1D964B8D**.

DECRETO N° 55.060, de 22 de maio de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 24 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Rodrigo Cesar Tavares, matrícula 58.880, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cinthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017034971** e o código CRC **495EF9E1**.

DECRETO Nº 55.056, de 22 de maio de 2023.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de maio de 2023:

- Hassan Farias de Souza, do cargo de Coordenador II da Área de Comunicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031596** e o código CRC **3475F6F4**.

DECRETO Nº 55.055, de 22 de maio de 2023.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 23 de maio de 2023:

- Patrícia Cantuário da Silveira, para o cargo de Coordenadora I da Unidade de Análise e Requisições de Compras - Área de Engenharia.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995859** e o código CRC **14166AB3**.

DECRETO N° 55.054, de 22 de maio de 2023.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 24 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Gabi Fröhlich, matrícula 58.878, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031553** e o código CRC **59F7E140**.

DECRETO N° 55.051, de 22 de maio de 2023.**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 24 de maio de 2024, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 24 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Elielma Aires de Carvalho, matrícula 58.874, para o cargo de Assistente Social.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028261** e o código CRC **B87D6E63**.

DECRETO Nº 55.059, de 22 de maio de 2023.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 24 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 24 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Sulamita Heinzen, matrícula 58.879, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva
Prefeito

Cynthia Friedrich
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 22/05/2023, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017032441** e o código CRC **68B8E035**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 141/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.123108-3, em face da empresa Positiva Goal Comércio de Artigos de Vestuário e Móveis Ltda. (CNPJ nº 40.050.921/0001-83), para apuração de eventual descumprimento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 559/2022, no que tange à ausência de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016950590 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.123108-3 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 074/2023 (0016182164), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017004030** e o código CRC **CA2C6FD0**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 142/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.023085-7, em face da empresa Impacto Construtora LTDA (CNPJ nº 34.549.685/0001-41), para apuração de eventual irregularidade na documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Concorrência nº 449/2022, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016900468 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.023085-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 074/2023 (0016182164), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017009267** e o código CRC **4B2F7FF4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA**PORTARIA Nº 143/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.022051-7, em face da empresa Máxima Atacadista Eireli (CNPJ nº 26.716.048/0001-94), para apuração de eventual existência de dívida referente ao fornecimento de material, no âmbito da vigência da Ata de Registro de Preços nº 372/2021, sem contraprestação à empresa, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0017007187 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.022051-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 074/2023 (0016182164), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011479** e o código CRC **E3DAE08D**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA**PORTARIA Nº 144/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal

nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.023080-6, em face da empresa Impacto Construtora LTDA (CNPJ nº 34.549.685/0001-41), para apuração de eventual irregularidade na documentação de habilitação apresentada no âmbito do Edital de Concorrência nº 476/2022, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016920802 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.023080-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 074/2023 (0016182164), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011568** e o código CRC **DB2635C8**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 145/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005922-8, em face da empresa Vidente Construções e Comércio Ltda - ME (CNPJ nº 26.517.495/0001-14), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 17, nos termos do Relatório Inicial SEI nº

0016952371 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005922-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 076/2023 (0016182362), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012137** e o código CRC **86006A75**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 146/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005912-0, em face da empresa Infraseg Equipamentos de Proteção Ltda (CNPJ nº 37.406.687/0001-70), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016951895 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005912-0 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 076/2023 (0016182362), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012326** e o código CRC **9C546541**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 147/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005917-1, em face da empresa Comércio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda. (CNPJ nº 29.322.621/0001-73), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para o item 67, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016966475 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005917-1 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 075/2023 (0016182305), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014856** e o código CRC **5B1B38F7**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 148/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005913-9, em face da empresa J. J. Vitalli (CNPJ nº 08.658.622/0001-13), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras para os itens 02, 47, 48, 65, 67 e 75, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016965035 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005913-9 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 076/2023 (0016182362), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017016675** e o código CRC **6EB28B96**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

PORTARIA Nº 149/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005914-7, em face da empresa Licitar Comércio e Representações de Produtos Têxteis LTDA (CNPJ nº 34.682.052/0001-07), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016956934 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005914-7 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 075/2023 (0016182305), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017017017** e o código CRC **723E87C3**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA**PORTARIA Nº 150/2023**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.100478-8, em face da empresa Espaço Clin Center Diagnóstico por Imagem e Clínicas Médicas Ltda (CNPJ nº 28.645.633/0001-76), para apuração de eventual descumprimento do Termo de Credenciamento nº 1131/2022, oriundo do Edital nº 452/2020, no que tange a ausência de manutenção das condições de habilitação, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0016957347 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 19/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.100478-8 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 075/2023 (0016182305), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018323** e o código CRC **7DF7E3DB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 172/2023

Nomeia os fiscalizadores para a ata de registro de preço vigente firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro.

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar a ata de registro de preço abaixo relacionada, firmada entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
08/2023	Fornecimento de equipamentos, acessórios e materiais elétricos para a Rádio Câmara e equipamento de CFTV para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Rinaldo Barbosa Amaral André Guilherme Teuber	Felipe Fernando Faria

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 22 de maio de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017033111** e o código CRC **ACE32E61**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 171/2023

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de maio de 2023:

- Carmilucia Izaias da Silva Martins, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Cleiton Profeta da Silva.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2023.

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017033064** e o código CRC **9B8615FD**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPG

Portaria nº 28/2023

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.296, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato 731/2023 Pregão Eletrônico nº 002/2022 do CIM-AMUNESC, firmado entre o Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR e a empresa **Consórcio Infras Caruso Amunesc - Lote 1**, inscrita no CNPJ nº. 50.358.319/0001-61, doravante denominada CONTRATADA; constituída pelas empresas **Infras Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº. 36.916.083/0001-00 e **Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia**, inscrita no CNPJ nº. 02.550.302/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos e licenciamento ambiental de estruturas de apoio náutico, compreendendo: Cais, Molhes, Píers, Fíngers, Flutuantes, Rampas, Trapiches, Dragagem com alimentação artificial da faixa de orla, Derrocagem e demais estudos técnicos.

Gabriel Esteves Ribeiro, matrícula n.º 48.402 - Fiscal Titular

Cristiana Soares Carvalho, matrícula n.º 27.516 - Fiscal Titular

Paulo Henrique Klein, matrícula n.º 56.592 - Fiscal Titular

Priscila Inácio do Nascimento, matrícula n.º 38.407 - Fiscal Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – Atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – Rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de

Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012426** e o código CRC **1330024F**.

PORTARIA SEI - SEPUR.GAB/SEPUR.UPG

Portaria nº 29/2023

O Secretário Municipal da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.296, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Designar servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 135/2023**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 626/2022**, firmada entre o **Município de Joinville – Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano - SEPUR** e a empresa **Dancold Manutenção e Instalação de Ar Condicionado Ltda**, inscrita no CNPJ nº. **05.477.326/0001-28**, doravante denominada CONTRATADA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração, com o fornecimento de peças.**

Marilene Bulla, matrícula nº 39.844 – Fiscal Titular

Priscila Inácio do Nascimento, matrícula nº 38.407- Fiscal Titular

Cleomar Portes Carvalho, matrícula nº 23.722 - Fiscal Titular

Eliete Maria de Souza Kress, matrícula nº 28.984 – Fiscal Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

II – Atestar a prestação do serviço ou fornecimento, conforme as especificações do processo de contratação ou compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material ou serviço que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – Manter cópia da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou Termo de Contrato, assim como o Edital de Licitação, Termo de Referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e com a lei;

VI – Rejeitar materiais e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento, Termo de Contrato e o ato licitatório;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços, Autorizações de Fornecimento e/ou do Termo de Contrato;

VIII – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IX – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo de Contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Virmond Vieira, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012421** e o código CRC **66DBFB66**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 108/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da **segunda avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor **LIDIA RAFAELLE DE ASSIS ZEFERINO**, matrícula **56.397**, os servidores:

Isabel Cristina Marcondes dos Santos, matrícula **19923**, indicação dos servidores da área;

Rosemeire Aparecida Alves, matrícula **38380**, indicação dos servidores da área;

Roberta Bamberg, matrícula **35774**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Silvana Aparecida Moreira Soares, matrícula **52799**, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017005182** e o código CRC **BDA7908F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP/SES.NGP.AAD

Portaria 109/2023/NGP-GAB

O Secretário da Saúde, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Art. 1º - NOMEAR para a composição da comissão de realização da **primeira e segunda avaliações** de desempenho no estágio probatório do servidor **Lorena Albertino de Menezes Assunção**, matrícula **55.892**, os servidores:

Carlos Alexandre da Silva, matrícula **47.308**, indicação dos servidores da área;

Emanuella Souto Arrosi, matrícula **47.914**, indicação dos servidores da área;

Luciane Freitas Veiga, matrícula **51.448**, indicação do dirigente máximo do órgão;

Josiane Andreata Sudatti, matrícula **48.159**, indicação do dirigente máximo do órgão.

Art. 2º - Revogar a Portaria 084/2023/NGP-GAB, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017005312** e o código CRC **8462392F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.UAP/SES.UAP.APA

PORTARIA Nº 155/2023/SMS

Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Rafael Arrudas Ribeiro Soares, matrícula 58.677, a conduzir os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria Municipal de Saúde a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos desta portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016988491** e o código CRC **C699C245**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 445/2023 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Teresa Campregher Moreira.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Eloise Porto Ricardi - matrícula 39818, Diana Aparecida Feuser Ribeiro - matrícula 29819 e Claudilene Aparecida Ehlke - matrícula 28847, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais do Centro de Educação Infantil Professora Teresa Campregher Moreira.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 725/2021 - SED.GAB, de 20/07/2021.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017017329** e o código CRC **124AA9DB**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 447/2023 - SED.GAB

Nomeia servidores para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 603/2023, firmado entre o Município de Joinville e a empresa Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.301, de 04 de janeiro de 2021 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados como Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 603/2023**, firmado entre o Município de Joinville e a empresa **Evolução Engenharia, Construção e Administração LTDA**, cujo objeto refere-se à **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de projetos (levantamento topográfico e sondagem) em terrenos do município de Joinville.**

I – Titulares:

- a) Ademar Stringari Junior
- b) Pedro Porton de Carvalho
- c) Ricardo Soares

II – Suplentes:

- a) Beatriz Cristina Valentini Grigorio

b) Bruna Cabral

c) Rafael Lanza

Art. 2º – Os servidores designados nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado nas alíneas "a" e "b" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – Atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

V – Rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

VI – Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VII – Propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

VIII – Manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Os servidores designados na alínea "c" do artigo 1º, inciso I, e suplente designado na alínea "c" do artigo 1º, inciso II (em caso de impedimentos e/ou ausências), serão responsáveis pelas seguintes atribuições:

I – Manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

II – Receber e encaminhar as notas fiscais, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se à medição previamente aferida e aprovada;

Art. 4º – Para a certificação/conferência dos documentos fiscais deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 da Instrução Normativa Conjunta SEI nº 18/2017 da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, aprovada pelo Decreto n.º 29.994 de 31 de outubro de 2017:

I – Se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II – Se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III – Se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando: Razão social completa da contratada, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho, Nome do destinatário correto, CNPJ do destinatário correto, Descrição dos serviços/produtos, Natureza da

operação correta, Dados bancários (banco/agência/conta corrente), Número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato);

§ 1º – O documento fiscal não poderá conter rasuras;

§ 2º – A certificação deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação;

§3º – Todas as certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 22 de maio de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026894** e o código CRC **3571A122**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 444/2023 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Hermann Müller.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores: Elisângela Aparecida da Silveira -

matrícula 45824, Juliana Lima dos Santos - matrícula 50328 e Dolores Bauer - matrícula 35962, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Hermann Müller.

Art. 2º Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017017198** e o código CRC **2A9C1D56**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 443/2023 - SED.GAB

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Milena Voss, matrícula nº 23868, para exercer a função de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 2023.

Diego Calegari Feldhaus
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013732** e o código CRC **98BAE1A9**.

**PORTARIA SEI -
SEINFRA.GAB/SEINFRA.DUR/SEINFRA.URCN/SEINFRA.URCN.NAD**

Portaria nº 331/2023 SEINFRA.URCN

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de **Contrato nº 746/2023**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa **J.R. Dos Santos Terraplenagem e Engenharia Ltda**, inscrita no C.N.P.J. nº. 21.467.572/0001-55, cujo objeto é **contratação eventual de serviços de reparos em redes de drenagem, com 1 (uma) equipe, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras**, na forma e condições estabelecidas **Pregão Eletrônico nº 853/2022.**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

Ana Lenir Porfirio Rodrigues - matrícula 16.959;

Alceonir Bertol, matrícula nº 54.683;

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Fiscal Suplente:

Matheus Machado Galvão - Matrícula nº 58586;

Diogo Márcio Goral, matrícula nº 54.638;

Luiz Felipe Alves Garcia - Matrícula 57.612;

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério, matrícula nº 42.663 e

Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Simone Fernandes Dias Bernardes, matrícula nº 27.972.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2023, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031678** e o código CRC **99A5E41A**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 329/2023/SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve

Art. 1º - Alterar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato nº 1109/2022** da empresa Ana Cardoso Eireli, cujo objeto refere-se à Pavimentação em Paver de concreto das ruas Jesus de Nazaré, Imaculada Conceição e República Dominicana, na forma da **Concorrência nº 601/2022**, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares:

- Everton Dias Oliveira Guimarães: 56.984;
- Heverson Bruno Vitoreti Custodio – Matrícula: 57.700;
- Wilson Theodoro de Souza Junior - Matrícula : 54.696

Fiscais Suplentes:

- Daniella Mello – Matrícula: 56.673;
- Luciane Herbst Valim – Matrícula: 24.242.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

- Alexandre Eleutério - matrícula nº 42.663.

Suplentes

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula nº 41.511.
- Laís Lessenko nº 45.386

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 022/2023 SEINFRA/GAB, publicada em 19/01/2023 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2136.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024646** e o código CRC **702A3867**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 442/2023 - SED.GAB

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Cassiane Leite da Silva, matrícula nº 38437, para exercer a função de Assessora Técnica do Conselho Municipal de Educação, a partir de 15 de maio de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013510** e o código CRC **2036711E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 170/2023

Nomeia servidor

Diego Machado, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 22 de maio de 2023

- Daniela Teixeira Muller, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Erico Vinicius Pereira.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de maio de 2023

Diego Machado

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 15:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017033038** e o código CRC **0867F1AE**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 325/2023 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 652/2023** da empresa **CSF Pavimentação Eireli**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui

o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento nº 006/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675;
- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 56984.

Fiscais Suplentes

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29831;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal Titular:

- Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Fiscais Suplentes:

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, Matrícula nº 41511;
- Laís Lessenko - Matrícula nº 45386.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022932** e o código CRC **8E15C540**.

PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA

PORTARIA Nº 058/2023

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

Designar as servidoras MARIA ANGELA NOLLI, MARIANA DEUD e TATIELI BOEGERSHAUSEN, sob a presidência da primeira, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 10/23**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Monique Aline da Silva Carboni, matrícula nº 45.748, Agente Administrativo, lotada na Escola Municipal Professora Anna Maria Harger, Secretaria de Educação, por supostamente apresentar consecutivas faltas injustificadas ao trabalho, conforme fatos relatados no Processo SEI 23.0.114420-2.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II e IX, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/2008.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 22/05/2023, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006255** e o código CRC **3F5C2C86**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 46, de 22 de maio de 2023.

Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado de Estagiários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para Estágio

Remunerado 001-2023, constituída pelos seguintes membros:

I - Cristiane Vansuita, matrícula 89;

II - Felipe Rafael Popovicz, matrícula 71;

III - Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, matrícula 87;

IV - Marco Aurelio Correa, matrícula 14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2023, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029455** e o código CRC **2708441A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 446/2023 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Meerholz.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Carla Klitzke Leitzke - matrícula: 26660; Jennifer Emanuele Ramos de Souza- matrícula: 58587 e Viviane da Silva - matrícula:58556, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Professor João Meerholz.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º .Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria nº 718/2021- SED.GAB, de 16/07/2021 .

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026465** e o código CRC **FA985D9E**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DOE/SEINFRA.UNO/SEINFRA.UNO.ACI

Portaria nº 322/2023/SEINFRA/UNO

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB

Resolve,

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização da **Autorização de**

Fornecimento nº 0017007822/2023 da empresa **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda**, cujo objeto refere-se a **Aquisição de eletro/eletrônicos.**, na forma de **Pregão Eletrônico nº 194/2022**.

Fiscais Titulares:

Adelcio Carlos Vieira – Matrícula: 19.321;

Ana Paula Burg Rech Brizot – Matrícula: 56.983.

Emerson Luiz Pagani - Matrícula: 38.707.

Fiscal Suplente:

Aurélio Flenik - Matr. 17146

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - matrícula nº 42.663.

Suplentes

Márcia Pacheco Reinert - matrícula nº 24.869,

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos - matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº45.386

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Mendes Castro**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/05/2023, às 14:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012411** e o código CRC **AF783ACD**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DPD/SEINFRA.UNP

Portaria nº 326/2023 SEINFRA/GAB

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB,

Resolve

Art. 1º - Designar membros da Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 655/2023** da empresa **Blocos Santa Teresinha Ltda.**, que tem por objeto o credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO N° 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária, na forma de Credenciamento n° 006/2023, ficando assim constituída:

Fiscais Titulares

- Karine Alencar Miranda – Matrícula: 56675;
- Nilson Pereira – Matrícula: 28656;
- Everton Dias Oliveira Guimarães – Matrícula: 56984.

Fiscais Suplentes

- Tatiane Balsanelli – Matrícula: 29831;
- João Patrício Laurentina – Matrícula: 56103;
- Valcir João da Silva – Matrícula: 17770.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal Titular:

- Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663.

Fiscais Suplentes:

- Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, Matrícula nº 41511;
- Laís Lessenko - Matrícula nº 45386.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Lopes de Souza, Diretor (a) Executivo (a)**, em 22/05/2023, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023329** e o código CRC **F4EB8E1E**.

PORTARIA SEI - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UPE/SESPORTE.UPE.AOL

PORTARIA Nº 050/2023

A Secretária de Esportes, no exercício de suas atribuições, em atenção ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto n.º 54.610 de 03 de maio de 2023 e em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219/2022.

Resolve:

Art. 1º - Ficam autorizados a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Esportes de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, os servidores abaixo relacionados e devidamente habilitados:

Servidores autorizados a utilizar / abastecer veículos oficiais da Secretaria de Esportes - SESPORTE:

Matrícula	Nome Completo	Nº CNH	Categoria
44369	ADEMAR FETTER	01894110027	B
23876	AGOBAR GONÇALVES FILHO	00763266392	B
14731	AMILTON DE CARVALHO	00886161607	AB
21938	ANA MARIA FONSECA TEIXEIRA	02841914933	AB
48859	ANDRÉ LISBOA REYES	00104964018	AB
41454	ANDRÉ LUÍS DA CUNHA	02843880461	B
36137	CARLOS HULLER	02284267391	B
58648	CAROLINE ANTUNES RODRIGUES	01600410037	B
22518	EDNA MARIA VIANA MACHADO	02400161793	B
41414	ÉRICO AUGUSTO MACHADO	03085140704	AB
49604	FERNANDO JOSÉ IZIDORO	04820157458	B
46485	FRANCIELE SOUZA	06248451716	AB
19315	GEOVANE GONÇALVES FIAMONCINI	02568259918	B
58645	GERALDO RICARDO BRUSCHKA CAMPESTRINI	01125138813	B
54853	GIANCARLOS GONÇALVES ACUNA RAMIREZ	00714419809	AB
44566	GUILHERME MERTZ DA COSTA	04674687229	AB
34691	HORTULANO BELLI	01173690024	AB
33536	JEAN ROGERS KUPICKI	02536149671	B
39544	JOICE CLÁUDIA SILVA DA ROSA	03037621100	B
27883	JOSÉ FRANCISCO VOLTOLINI	01705513128	AB
27429	KARLA BORGES GHISI	03659270490	B
22808	KÉTULY LUANA DE SOUZA GOMES	02557357253	B
23780	LUÍS FERNANDO DA ROSA	02568171111	B
28210	MARCELO DA SILVA SCHLUTER	02206619610	AB
24100	MÁRCIO JONATHAN ROSA	02743584570	B
53471	MARCOS VINÍCIUS HYGINO JÚNIOR	03176196589	B
53599	MARIANA EFFTING VANDERLINDE	04891337612	B
54513	MARJORIE BATTISTELLA	00518540696	B
15955	MAURO LUIZ	02266281863	AB
23536	NOELI THOMAZ VOJNIEK	02499506659	AB
27433	PATRICIA RISDEN BALECHE	03032365480	B
40057	REGINALDO ANTÔNIO DA SILVA CAMPOS JÚNIOR	01269032613	B
53486	ROSICLER RAVACHE	03182625089	AD
47485	TAIANE FERREIRA DOS SANTOS	06383598300	AB
43373	THIAGO HENRIQUE ROHRBACHER	02780653706	AB
38803	VANESSA DE PROENÇA BUENO	00900836837	B
33441	VANESSA JULIANA DA SILVA	01871235836	AB

31904	VIVIANE KOERICH GOMES	01024462239	B
28962	WALDIR UTZIG	01497647430	B

Art. 2º - Para a condução do veículo oficial, os condutores autorizados deverão observar as determinações do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville.

Art. 3º - Na ocorrência de transferência do servidor da Secretaria de Esportes a outro órgão ou entidade da administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Joinville, bem como de sua exoneração, demissão ou aposentadoria, ou qualquer outra situação que importe na sua desvinculação do serviço público prestado no âmbito desta Secretaria, os efeitos desta Portaria serão automaticamente revogados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 079/2022 - SESPORTE.GAB/SESPORTE.UPE/SESPORTE.UPE.AOL (0013994457), publicada em 19 de Agosto de 2022, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2032.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Antunes Rodrigues, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016735595** e o código CRC **18FE3090**.

PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP

Exoneração e nomeação para a função de Gerente de Manutenção e Serviços

PORTARIA Nº 3179/2023

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. Janine Smania Alano da função de Gerente de Manutenção e Serviços, a partir de 21/05/2023.

Art. 2º Nomear o Sr. Jean Tragibo de Campos para a função de Gerente de Manutenção e Serviços, a partir de 22/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 22/05/2023, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017034112** e o código CRC **10826772**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 448/2023 - SED.GAB

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.214, de 01 de julho de 2022,

Art. 1º - DESIGNA a professora Luciane de Souza, matrícula nº 39436, para exercer a função de Assessoria Técnico-Pedagógica de Nível II, a partir de 22 de maio de 2023.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017032894** e o código CRC **3A90E677**.

EXTRATO SEI N° 0016923321/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016619173– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ nº 14.221.429/0001-13**, que versa sobre **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº **790/2023 - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016827351 - SAP.UAO.AAL



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923321** e o código CRC **2530DB7C**.

EXTRATO SEI N° 0016923166/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 6º Termo de

Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 0014218416, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **A F S de Morais Comércio**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Felipe Sena de Morais, representada pelo Sr. Antonio Felipe Sena de Morais, que versa sobre a **aquisição de móveis**, assinado em **11/05/2023**. **Onde se lê:** 1º) Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Administração e Planejamento nº **791/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016587871 - SEPUR.UPG. **Leia-se:** Através do presente termo, o Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº **791/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.449000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016587871 - SEPUR.UPG.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016923166** e o código CRC **8D641690**.

EXTRATO SEI Nº 0017006759/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **01º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **394/2022** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior e a empresa **Malwi Controle de Pragas Ltda**, inscrita no C.N.P.J nº 22.691.896/0001-35, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas incluindo, desinsetização e desratização - na forma do Pregão Eletrônico nº 079/2022**. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “**IPCA**”, referente ao período acumulado de **Março/2022 à Fevereiro/2023**, em **5,59%** (cinco inteiros e cinquenta e nove

centésimos por cento), alterando o valor dos itens contratados. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do Ofício nº 0016634319 e a anuência, bem como as demais informações encaminhadas pela Unidade de Manutenção na condição gestora do contrato, através da Solicitação de Reajuste SEI Nº 0016888042, sendo ainda previsto no contrato na **Cláusula Quinta, subitem 5.5** - "O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006759** e o código CRC **B67BCD37**.

EXTRATO SEI Nº 0016666710/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 20 de abril de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **376/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e Secretaria de Esportes**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues e a empresa contratada **ETP Equipamentos Terapêuticos Personalizados Comércio Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.692.553/0001-64**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Duarte Campos e Sra. Christina Dutra Baptista, que versa sobre a **a aquisição de materiais esportivos necessários para as atividades paradesportivas do Projeto Giro Paradesportivo- na forma do Processo Licitatório nº 850/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria Assistência Social/Fundo Municipal de Direitos da Criança e Adolescente nº **858/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.339000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda; **860/2023** - 18.42001.8.243.1.2.3324.0.449000 - Fonte 609 - Superávit FIA - Imposto de Renda. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016159779 - SECRETARIA.SEC..



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016666710** e o código CRC **F8D9F3F5**.

EXTRATO SEI N° 0016928405/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **361/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Servi Mais de São José Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ n° 30.606.868/0001-09**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jocemar Gomes dos Santos, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 572/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n°: **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0016718032 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016928405** e o código CRC **C9C4CB1C**.

EXTRATO SEI N° 0016928875/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **450/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Alca Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.785.999/0001-39**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alberto Beyer e pela Sra. Silvia Maria Coleraus, que versa sobre a **aquisição de carnes e frios, destinadas à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 471/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.31763.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016666258 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016928875** e o código CRC **E43F3E6A**.

EXTRATO SEI Nº 0016928489/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **468/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Manoi Distribuidora de Alimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 32.250.669/0001-28**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Amilton Galvani, que versa sobre a **aquisição de carnes e frios destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 488/2021**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** -

0.6001.12.365.4.2.31763.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016666002 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016928489** e o código CRC **76D6E449**.

EXTRATO SEI Nº 0016886335/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **451/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Lacusine Representação e Comércio de Alimentos - Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.124.013/0001-91**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Lindomar Leal, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjerios) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 533/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **912/2023** - 6001.12..365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 6001.12..365.4.2.3177.0.339000 Fonte 343 - Recursos Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016615268 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016886335** e o código CRC **57D7912F**.

EXTRATO SEI N° 0016856142/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0015138176 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sulvale Equipamentos Eireli - inscrita no CNPJ nº 35.830.997/0001-91**, que versa sobre **Aquisição de vestimentas e equipamentos, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito - na forma do Pregão Eletrônico nº 724/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **948/2023 - 27.61001.6.181.5.2.3344.0.339000 - Fonte 612 - Superávit Convênio de Transito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016572888.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016856142** e o código CRC **A95844C5**.

EXTRATO SEI N° 0016920235/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014887034** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Jeferson da Silveira - inscrita no CNPJ nº 12.820.547/0001-12**, que versa sobre **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **941/2023 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.449000 - Fonte 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício nº 0016669083 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920235** e o código CRC **8CC49F07**.

EXTRATO SEI N° 0016936884/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013277611– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua

Diretora Executiva, Sr^a Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, que versa sobre **aquisição de materiais de construção - material bruto, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 411/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **887/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 336- Recursos Superávit Salário - Educação; **888/2023** - 0.60001.12.365.4.2.3169.0.339000 Fonte 336 - Recursos Superávit Salário - Educação; **889/2023** - 0.60001.12.365.4.2.3170.0.339000 Fonte 336 - Recursos Superávit Salário - Educação; **964/2023** - 0.6001.12.361.4.2.3172.0.339000 Fonte 5432 - Recursos Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Adaptação em outra despesa da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação nº 0016654868 - SED.UMN.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016936884** e o código CRC **3F8E5DCE**.

EXTRATO SEI Nº 0016973522/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014137092** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e, a empresa contratada **Sinalizavia Sinalização Viária Eireli - inscrita no CNPJ nº 22.221.801/0001-10**, que versa sobre **execução de manutenção, conservação e implantação de dispositivos de segurança viária da malha municipal incluindo o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários para os serviços - na forma do Pregão Eletrônico nº 417/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços

incluindo a seguinte dotação orçamentárias do Departamento de Trânsito de Joinville nº **951/2023** - 27.61001.6.181.5.2.3355.0339000 - Fonte 612- Superávit Convênio de Trânsito - Prefeitura. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016663230 - DETRANS.UNO e Memorando nº 0016941674 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016973522** e o código CRC **28E092DB**.

EXTRATO SEI Nº 0016906398/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016391700 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e, a empresa contratada **M & M Delgado Serviço e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ nº 45.964.788/0001-94**, que versa sobre **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº: **790/2023** - 0.82001.15.122.3.2.3369.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016780673 - SAP.UAO.AAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016906398** e o código CRC **CA039B27**.

EXTRATO SEI Nº 0016845834/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014174296– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Suprimóveis Mobiliário Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.563.256/0001-68**, que versa sobre **confeção e instalação de baias - na forma do Pregão Eletrônico nº 445/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito e Transporte de Joinville nº: **941/2023 - 27.6001.6.122.3.2.3341.0.449000** Fonte 10606 - Recursos Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016772236



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016845834** e o código CRC **D03E81D2**.

EXTRATO SEI N° 0016965756/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014886681 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rio Flex Comércio de Equipamento Para Escritório Ltda - inscrita no CNPJ nº 31.075.213/0001-06**, que versa sobre **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº: **941/2023 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.449000 - Fonte 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício SEI nº 0016668763.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016965756** e o código CRC **E44E68D2**.

EXTRATO SEI N° 0016852584/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0016384311 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **S.M. Guimarães Distribuidora Importadora e Exportadora Ltda - inscrita no CNPJ nº 26.889.274/0001-77**, que versa sobre **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Assistência Social Fundo Municipal de Assistência Social nº: **867/2023** - 17.41001.8.122.1.2.3319.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **869/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **871/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3317.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **876/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 635 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União; **879/2023** - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.339000 Fonte 665 - Recursos Superávit Transferência do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado; **742/2023** - 0.9001.8.422.2.3359.0.339000 Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016652648. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura Urbana nº: **12/2023** - 0.7001.15.122.3.2.3190.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016652648 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016852584** e o código CRC **33189141**.

EXTRATO SEI N° 0016967120/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0015734536 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, que versa sobre **aquisição de divisórias, painéis de divisórias, baguete, perfis, dobradiças, batentes, requadro, fechaduras e serviços de montagem e desmontagem - na forma do Pregão Eletrônico nº 849/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **507/2023** - 6001.12.361.4.2.3168.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **517/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **518/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **519/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 136 - Salário - Educação; **557/2023** - 6001.12.363.4.2.3166.0.339000 - Fonte 100 - Recursos Ordinários; **575/2023** - 6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **576/2023** - 6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 136 - Salário-Educação; **577/2023** - 6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **582/2023** - 6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 101 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação; **583/2023** - 6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 119 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **584/2023** - 6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 136 - Salário - Educação; **887/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário-Educação; **888/2023** - 6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário-Educação; **889/2023** - 6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 336 - Superávit Salário-Educação; **901/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **902/2023** - 6001.12.365.4.2.3169.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **903/2023** - 6001.12.365.4.2.3170.0.339000 - Fonte 319 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica); **964/2023** - 6001.12.361.4.2.3172.0.339000 - Fonte 5432 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (aplicação em outras despesas da Educação Básica). Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária nº 0016680191.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967120** e o código CRC **FB570570**.

EXTRATO SEI N° 0016907448/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0013929614– celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04**, que versa sobre **aquisição de fórmula infantil destinada à Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 502/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº: **911/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3169.0.339000 Fonte 337 - Recursos Superávit Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 Fonte 343 - Recursos Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016837270.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016907448** e o código CRC **15EFF203**.

EXTRATO SEI N° 0016943926/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014472032** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Master Eletrodomésticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre **aquisição de condicionadores de ar split 30.000 BTUs com instalação e aquisição de frigobar - na forma do Pregão Eletrônico nº 458/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentária do Departamento de Trânsito de Joinville nº **941/2023 - 27.61001.6.122.3.2.3341.0.449000 - Fonte 10606 - Superávit Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Autarquias**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Ofício nº 0016663200 - DETRANS.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016943926** e o código CRC **63CA4DB7**.

EXTRATO SEI Nº 0016920232/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 0014433627 – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Renato Machado Pinto - inscrita no CNPJ nº 35.534.016/0001-69**, que versa sobre **Renato Machado Pinto - na forma do Pregão Eletrônico nº 542/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a seguinte dotação orçamentárias da Secretaria do Meio Ambiente nº **768/2023** -

0.81001.18.541.2.23367.339000 Fonte 100- Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0016808984.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 17/05/2023, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/05/2023, às 21:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016920232** e o código CRC **5CDB9A71**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2023**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA;

CNPJ: 06.220.022/0001-43;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
24	19.022	Sabão barra. Marca: GIRANDO SOL; Fabricante: GIRANDO SOL LTDA; Modelo / Versão: C/ 5 UNID. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 19.022 SABÃO EM BARRAS, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200GRAMAS SABÃO EM BARRAS, GLICERINADO, BIODEGRADÁVEL, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS, COM INDICAÇÕES DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO INDICADA NO RÓTULO DO PRODUTO. DEVE APRESENTAR REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS, FICHA TÉCNICA E FISPQ. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 MESES ACONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	60	R\$ 12,00



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016950981** e o código CRC **226047B0**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2023**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: MAXIMA ATACADISTA LTDA;

CNPJ: 26.716.048/0001-94;

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023;

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES;

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
34	19.706	Conjunto para limpeza. Marca: TWIST; Fabricante: TWIST; Modelo / Versão: TWIST; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT COMBINADO (2X1), SUPORTE E LUVA PARA RODO LIMPA VIDROS, TAMANHO APROXIMADO 25 CM.	UN	10	R\$ 37,00
38	26.571	Copo. Marca: CRISTAL; Fabricante: CRISTAL; Modelo / Versão: CRISTAL; Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPO DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, 50 ML, TRANSPARENTE, CRISTAL, FARDO COM 100 UNIDADES, DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 14865/2002.	FD	200	R\$ 2,46



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Gonçalves Silva, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2023, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2023, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983400** e o código CRC **D68A4732**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016998251/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 610/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada NPMedical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - inscrita no **CNPJ nº 35.370.125/0001-98**, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José - na forma do Pregão Eletrônico nº 424/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016998251** e o código CRC **414BE319**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017001192/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 618/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada BMI PROSPER EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 14.012.375/0001-86**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José- **na forma do Pregão Eletrônico n° 606/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017001192** e o código CRC **11414CB3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016999364/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 614/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- inscrita no **CNPJ n° 02.520.829/0003-02**, que versa sobre a Comra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISONORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 309/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 309/2023-CIS**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 128.675,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016999364** e o código CRC **A8561763**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016998762/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 612/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada ACL ASSISTÊNCIA E COM DE PROD PARA LABORATÓRIOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 22.627.453/0001-85**, que versa sobre a Aquisição de corantes, materiais e reagentes para exames de grande demanda, para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n° 634/2022**, assinada em **18/03/2023**, no valor de R\$ 587,25 (quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016998762** e o código CRC **D96D6BB9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016998472/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 611/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada FORTECARE INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 08.474.646/0001-12**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Punção, Infusão e Monitoração para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 363/2021**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016998472** e o código CRC **FDB6EF3E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013584/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 695/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 09.944.371/0001-04**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 5.496,27 (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013584** e o código CRC **5A6120D9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013392/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 694/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013392** e o código CRC **5477C1DC**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013688/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 696/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 10.596.721/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 579/2022**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013688** e o código CRC **BA179F8B**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013973/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 697/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada MARCELLE HORTER - inscrita no **CNPJ n° 28.449.930/0001-46**, que versa sobre a aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 5.859,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013973** e o código CRC **515B62B8**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014129/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 698/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada STOCK MED - PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES - inscrita no CNPJ n° 06.106.005/0001-80, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 004/2023**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 3.448,51 (três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014129** e o código CRC **740324A3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016998094/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 609/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - inscrita no CNPJ n° 78.742.491/0001-33, que versa sobre a Aquisição de Materiais Hospitalares (Insumos para Suporte Ventilatório, Acessórios para equipamentos e Materiais para Radioterapia) utilizados no atendimento dos pacientes no Hospital Municipal São José de Joinville e unidades da Secretaria da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico n° 758/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016998094** e o código CRC **7CE46903**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016997013/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 605/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.945.035/0001-91**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 312/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31.- **na forma do Pregão Eletrônico n° 312/2023- CIS** , assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 4.575,60 (quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016997013** e o código CRC **50EF5D75**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013218/2023 -
SAP.CTR.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 693/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013218** e o código CRC **836D1C03**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016997946/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 608/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada BLUMEDICA PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 01.470.743/0001-98**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 606/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016997946** e o código CRC **D3946189**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016997703/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **607/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 39.840.107/0001-83**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares de uso geral para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Hospital Municipal São José. - **na forma do Pregão Eletrônico n° 436/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 1.813,00 (um mil oitocentos e treze reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016997703** e o código CRC **1536DA10**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016964579/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 672/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - na forma do **Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 94,34 (noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016964579** e o código CRC **DA4CA4BD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014585/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 701/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada NEW MAX DISTRIBUIDORA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 45.471.842/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispensers. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 806/2022**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014585** e o código CRC **0A35D81E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017013054/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 692/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - inscrita no **CNPJ n° 76.386.283/0001-13**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 508/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 508/2023 - CIS**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 29,27 (vinte e nove reais e vinte e sete centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013054** e o código CRC **0AA5FA66**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014220/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° 699/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada GOLDENPLUS - COM DE MEDIC E PROD HOSPIT LTDA - inscrita no **CNPJ n° 17.472.278/0001-64**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 454/2022**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014220** e o código CRC **375D0404**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016997507/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **606/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - inscrita no **CNPJ nº 11.463.608/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - **na forma do Pregão Eletrônico nº 324/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016997507** e o código CRC **272D1D16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017000803/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **617/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada VENTISOL DA AMAZONIA IND DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 17.417.928/0001-79** que versa sobre a Aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração - **na forma do Pregão Eletrônico nº 088/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 6.978,00 (seis mil novecentos e setenta e oito reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017000803** e o código CRC **95D606EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014320/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 700/2023, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - inscrita no **CNPJ nº 00.802.002/0001-02**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem (Sondas e Coletores) utilizados no atendimento dos pacientes do Hospital Municipal São José e unidades de saúde da rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 520/2022**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 3.894,00 (três mil oitocentos e noventa e quatro reais)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014320** e o código CRC **44C489A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017001789/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 688/2023, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada M & M DELGADO SERVICO E COMERCIO LTDA - inscrita no **CNPJ nº 45.964.788/0001-94**, que versa sobre a Aquisição de materiais de expediente - **na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017001789** e o código CRC **CFB029DF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016972005/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **626/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Bluinter Eletrodomésticos Ltda - inscrita no CNPJ n° 34.471.931/0001-90**, que versa sobre a **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 676/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016972005** e o código CRC **C0ABC730**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016967982/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **625/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 572/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 1.690,24 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967982** e o código CRC **CCF81FC5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016967974/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **624/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 1.690,24 (um mil seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967974** e o código CRC **15B9F6DC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016967950/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **623/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 1.310,70 (um mil trezentos e dez reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967950** e o código CRC **DD297953**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016994930/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **682/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 42.611,44 (quarenta e dois mil seiscientos e onze reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994930** e o código CRC **D5A5464C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017006559/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **621/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada **P&M COM E DISTR DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 1.821,00 (um mil oitocentos e vinte e um reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006559** e o código CRC **70705818**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016968795/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **597/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 3.439,57 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968795** e o código CRC **5C64FBA4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016968684/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **621/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, que versa sobre a **Aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados as manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 500/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 122.919,19 (cento e vinte e dois mil novecentos e dezenove reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968684** e o código CRC **CB3842BF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016994665/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **681/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 49.324.221/0016-90**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 6.440,00 (seis mil quatrocentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994665** e o código CRC **5415A876**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016968561/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **48/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **DG Industria e Distribuição Limitada** - inscrita no **CNPJ n° 41.944.789/0001-16**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 423/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968561** e o código CRC **412E1B1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016993461/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **680/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada GRIFOLS BRASIL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 02.513.899/0001-71**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 69.960,00 (sessenta e nove mil novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016993461** e o código CRC **2C5FC297**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016968502/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **47/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **DG Industria e Distribuição Limitada - inscrita no CNPJ nº 41.944.789/0001-16**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico nº 423/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 453,49 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968502** e o código CRC **B06FFE41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016993045/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **679/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A - inscrita no **CNPJ n° 60.665.981/0009-75**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 7.297,50 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016993045** e o código CRC **51D284D1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014640/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **626/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada Biosys Ltda - inscrita no **CNPJ n° 02.220.795/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de tiras reagentes para a realização de exames de Urinálise (Parcial de Urina), com fornecimento de equipamentos em comodato, para atender a demanda do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ) - na forma do Pregão Eletrônico n° Pregão Eletrônico n° 322/2022**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014640** e o código CRC **D3F70219**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017001594/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **619/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke, e a empresa contratada DE PAULI COM REPRESENTACAO IMP EXP LTDA - inscrita no **CNPJ n° 03.951.140/0001-33**, que versa sobre a Aquisição de insumos da linha têxtil para atendimento aos pacientes no Hospital São José de Joinville e Unidades de Saúde da Rede da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Joinville.- **na forma do Pregão Eletrônico n°324/2022**, assinada em 18/05/2023, no valor de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017001594** e o código CRC **3E651802**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017002172/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **646/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002172** e o código CRC **523857B4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016989013/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **633/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **17/05/2023**, no valor de R\$ 341,48 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016989013** e o código CRC **34271DBE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016959592/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **620/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **J.P de Lima Comércio de Produtos de Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico nº 806/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 177,50 (cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016959592** e o código CRC **8DD5BA28**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016941767/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **601/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**, representada pelo Sr. Fernando Bade, e a empresa contratada **Vanderli Alexandre e Cia Ltda - inscrita no CNPJ n° 10.872.210/0001-23**, que versa sobre a **aquisição de móveis - na forma do Pregão Eletrônico n° 291/2022**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016941767** e o código CRC **DB195427**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016943769/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **613/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **LG Comércio de Embalagens Ltda - inscrita no CNPJ n° 44.398.032/0001-62**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispenser - na forma do Pregão Eletrônico n° 423/2022**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016943769** e o código CRC **E96A308C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016941362/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **610/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville. - na forma do Pregão Eletrônico n° 268/2021**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 718,00 (setecentos e dezoito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016941362** e o código CRC **88E6F5F8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016949752/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **617/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro - inscrita no CNPJ n° 13.559.782/0001-45**, que versa sobre a **aquisição de descartáveis e dispensers - na forma do Pregão Eletrônico n° 806/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 2.064,00 (dois mil sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016949752** e o código CRC **084E994D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017001988/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **620/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt e a empresa contratada INTERJET COMERCIAL LTDA - inscrita no **CNPJ n° 59.403.410/0001-26**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem para Exames e Monitorização para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, e do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 606/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017001988** e o código CRC **7EE8C3A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016998530/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **687/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 44.734.671/0001-51**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 1.446,50 (um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016998530** e o código CRC **8D365A70**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017011026/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **333/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada J3R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI- inscrita no **CNPJ n° 7.734.238/0001-05**, que versa sobre a Aquisição de descartáveis e dispenser.- na forma do **Pregão Eletrônico n° 349/2021**, assinada em 19/05/2023, no valor de R\$ 8.585,40 (oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:21, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011026** e o código CRC **AF5C4FD0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017002243/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **652/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona e Cia Ltda ME - inscrita no CNPJ n° 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 319,80 (trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002243** e o código CRC **DD99CA36**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014692/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **655/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Comercial Multiville Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 464,20 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014692** e o código CRC **3117AD17**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017002783/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **642/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira, e a empresa contratada **Darlu Industria Textil Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 58,20 (cinquenta e oito reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002783** e o código CRC **730020D6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017002888/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **622/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona Ltda - inscrita no CNPJ n° 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a Aquisição de materiais de limpeza e higiene - **na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 2.948,70 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002888** e o código CRC **DF2BB06A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017002973/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **649/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **Darlu Industria Textil Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 173,70 (cento e setenta e três reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002973** e o código CRC **FC1D76FA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017003055/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **641/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **M & M Delgado Serviço e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ n° 45.964.788/0001-94**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 14,45 (quatorze reais e quarenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017003055** e o código CRC **C87C93B0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016995392/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **686/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 06.106.005/0001-80**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 325,22 (trezentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995392** e o código CRC **635B2A52**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016985406/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **629/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **M & M Delgado Serviço e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ n° 45.964.788/0001-94**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **17/05/2023**, no valor de R\$ 35.450,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016985406** e o código CRC **96A46254**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016990113/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **639/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **17/05/2023**, no valor de R\$ 19,16 (dezenove reais e dezesseis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016990113** e o código CRC **D62D6043**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016995288/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **685/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 10.586.940/0001-68**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo**, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995288** e o código CRC **F78DFBF7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016960507/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **606/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Adrielson Ferreira Pinheiro** - inscrita no **CNPJ n° 13.559.782/0001-45**, que versa sobre a **Aquisição de descartáveis e dispensers** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 806/2022**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 12.470,00 (doze mil quatrocentos e setenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016960507** e o código CRC **8E622D35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016957135/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **609/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Laux & Laux Ltda - inscrita no CNPJ n° 94.099.041/0001-20**, que versa sobre a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds para a Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública - UPP da Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico n° 761/2022**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 5.595,00 (cinco mil quinhentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016957135** e o código CRC **39E3AA08**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016958331/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **612/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 09.196.745/0001-42**, que versa sobre a **Aquisição de químicos e saneantes para atendimento de demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 268/2021**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 302,20 (trezentos e dois reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016958331** e o código CRC **DCA7F0E8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016958146/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **611/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **SOS Parques - Indústria, Comércio, Manutenção de Parques e Artefatos de Metal Ltda - inscrita no CNPJ n° 68.723.998/0001-96**, que versa sobre a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição e instalação de playgrounds para a Unidade de Parques, Praças e Rearborização Pública - UPP da Secretaria de Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico n° 761/2022**, assinada em **15/05/2023**, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016958146** e o código CRC **94C6B39B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017014627/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **690/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnaldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ n° 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 491/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 491/2023- CIS**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014627** e o código CRC **B9C58752**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016995190/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **684/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MDF DISTR DE PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI** - inscrita no **CNPJ n° 07.768.887/0001-01**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 18.259,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995190** e o código CRC **B9575FFC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017023068/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **689/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **LH COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 33.296.918/0001-89**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos, através do Pregão Eletrônico n.º 002/2023 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2023, Processo Administrativo n.º 002/2023-CISNORDESTE/SC – Ata de Registro de Preços n.º 501/2023-CIS. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31. - na forma

do **Pregão Eletrônico nº 501/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 1.184,00 (um mil cento e oitenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023068** e o código CRC **6F0E7E5E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016983365/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **631/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Master Eletrodoméstico Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar - na forma do Pregão Eletrônico nº 458/2022**, assinada em **17/05/2023**, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983365** e o código CRC **0745DB35**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016995078/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **683/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - inscrita no CNPJ nº 05.439.635/0004-56**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 234/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 73.284,50 (setenta e três mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995078** e o código CRC **2B38BFC3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016982881/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **630/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Master Eletrodoméstico Ltda - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de condicionadores de ar split 30.000BTUs com instalação e aquisição de frigobar - na forma do Pregão Eletrônico nº 458/2022**, assinada em **17/05/2023**, no valor de R\$ 4.479,93 (quatro mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982881** e o código CRC **B45220CC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016972660/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **21/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **LE Comercio Atacadista Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 821,22 (oitocentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016972660** e o código CRC **EB4B5E98**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016958061/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **619/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli - inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico n° 299/2022**, assinada em **16/05/2023**, no valor de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016958061** e o código CRC **D1C640E8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016949374/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **636/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **GT Distribuidora Ltda - inscrita no CNPJ n° 39.946.476/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joazito Santana Filho, neste ato representada pelo Sr. Joazito Santana Filho, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios**

diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2022, assinado em 15/05/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 174.837,50 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016949374** e o código CRC **26FCD88E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016857267/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 08 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **674/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Transfran Transportes Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.136.836/0001-70**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Assis Fernandes e pela Sra. Dirce Maria Fernandes, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Fernandes, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 221.100,00 (duzentos e vinte e um mil e cem reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016857267** e o código CRC **712CFDF7**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016860369/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **657/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **AVF Comércio de Produtos de Medicamentos e Farmacêuticos Eireli - inscrita no CNPJ n° 28.900.846/0001-05**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Audrey Valesca Firmino, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico n° 654/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 5.630,40 (cinco mil seiscentos e trinta reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016860369** e o código CRC **F4E825AF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016860067/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **666/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Discovery - Serviços Profissionais Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.304.834/0001-77**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sidney de Sousa Bezerra e pela Sra. Isabelle Carvalho Nepomuceno Bezerra, neste ato representada pelo Sr. Sidney de Sousa Bezerra, que versa sobre a **contratação de serviços de**

tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 673/2022, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016860067** e o código CRC **DD93EA9A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016862118/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **671/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Discovery - Serviços Profissionais Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.304.834/0001-77**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Sidney de Sousa Bezerra e Sra. Isabelle Carvalho Nepomuceno Bezerra, neste ato representada pelo Sr. Sidney de Sousa Bezerra, que versa sobre a **contratação de serviços de tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 673/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016862118** e o código CRC **FF9B0E03**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016866084/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **690/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **HR Construtora e Comércio de Telas Ltda - inscrita no CNPJ n° 15.484.657/0001-49**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lahis Helfrich Roncalio, neste ato representada pela Sra. Lahis Helfrich Roncalio, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para fornecimento (e instalação) de gradil em unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 023/2023**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.218.960,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil novecentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016866084** e o código CRC **1358B614**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016871266/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **648/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Tatiane Pires - inscrita no CNPJ n° 16.693.374/0001-70**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Tatiane da Silva Silva Pires, neste ato representada pela Sra. Tatiane da Silva Silva Pires, que versa sobre a **aquisição de lâminas**,

trilhos, cortinas, persianas e películas - na forma do Pregão Eletrônico nº 062/2022, assinado e em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016871266** e o código CRC **881A3657**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016875284/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **696/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Josiane de Moraes - inscrita no CNPJ nº 05.551.439/0001-26**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Josiane de Moraes, neste ato representada pela Sra. Josiane de Moraes, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 107.332,00 (cento e sete mil trezentos e trinta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016875284** e o código CRC **C05662C3**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016880694/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **670/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Apoio às Unidades Regionais de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **C R Artefatos de Cimento Ltda - inscrita no CNPJ nº 01.650.178/0001-40**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Walney Agilio Raimondi, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 639/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 93.940,00 (noventa e três mil novecentos e quarenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016880694** e o código CRC **79612543**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016880820/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 10 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **692/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **José João Ferreira Neto - inscrita no CNPJ nº 28.450.779/0001-66**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José João Ferreira Neto, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município - na forma do Pregão Eletrônico nº 686/2022**, assinado em **09/05/2023**, com a vigência a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016880820** e o código CRC **6873F593**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016907812/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **694/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e pela Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016907812** e o código CRC **B66AD5EF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016911421/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **698/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **O. E. Pereira Brinquedos - inscrita no CNPJ nº 33.966.390/0001-08**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Olege Edson Pereira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de itens para serem utilizados por pessoas em situação de vulnerabilidade, em demandas que envolvam calamidades públicas no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 031/2023**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 31.700,00 (trinta e um mil e setecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016911421** e o código CRC **97347E0B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016911711/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **700/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Sebold Comercial Atacado de Produtos, Alimentos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.196.745/0001-42**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Luiz Fernando Sebold, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 654/2022**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.431,92 (quatorze mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016911711** e o código CRC **082C33C6**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016912105/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **702/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderlei Reinert, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2022**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 525.049,40 (quinhentos e vinte e cinco mil quarenta e nove reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016912105** e o código CRC **115E8716**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016912436/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 11 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **699/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ nº 81.767.667/0001-16**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderlei Reinert, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - ferragens - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 374/2022**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 68.381,55 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016912436** e o código CRC **58B08466**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016917323/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **668/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Angela Maria Teixeira dos Santos - inscrita no CNPJ nº 03.483.400/0001-93**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Angela Maria Teixeira dos Santos, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022**, assinado em **11/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 9.947,42 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016917323** e o código CRC **D3932877**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016932232/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 12 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **697/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente/Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fábio João Jovita e a empresa **Comércio e Serviços Aracaju Ltda - inscrita no CNPJ nº 95.758.595/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Osmar Adelino de Aviz e pela Sra. Sandra Regina de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na confecção e instalação de itens de serralheria - na forma do Pregão Eletrônico nº 775/2022**, assinado em **12/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 45.658,80 (quarenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016932232** e o código CRC **3D3E512C**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016938142/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **684//2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social./Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **BRIOJARAGUÁ Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda - inscrita no CNPJ nº 02.706.629/0001-87**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos Junior, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos Junior, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 654/2022**, assinado em **12/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.767,60 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016938142** e o código CRC **E6D91085**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016950302/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **707/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Oliveira Alves e Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - ferragens - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação- na forma do Pregão Eletrônico nº 374/2022**, assinado em **15/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 141.336,75 (cento e quarenta e um mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016950302** e o código CRC **511468F7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017014227/2023 - IPREVILLE.UAD.ALC

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade nº 008/2023 - Processo nº 013/2023 SEI 0017010126**, destinado à Contratação da empresa ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais responsável pela organização do evento 56º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado entre os dias 14 e 16 de junho de 2023, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, para o fornecimento de 05 (cinco) inscrições para participação dos servidores Guilherme Machado Casali, Marco Aurélio Corrêa, Hélio Eugênio Lunelli, Janice Mussak e Zenaide Terezinha Schappo Arins.

CONTRATADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM

CNPJ: 29.184.280/0001-17

Quadro Societário: João Carlos Figueiredo - Presidente

VALOR CONTRATADO: R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993.

Registro no TCE/SC sob o código: F3E33CEB88138AC484933DFC9CC7C24B293570EF

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2023, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017014227** e o código CRC **3C67440F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016963339/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato n° **468/2022**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento e a Secretaria de Gestão de Pessoas**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e pela Sra Cinthia Friedrich, e a empresa **Senior Sistemas S/A**, inscrita no CNPJ n° 80.680.093/0001-81, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Herminio Gastaldi, Carlenio Bezerra Catello Branco, Alencar Berwanger, Jean Paul Vieira, Jussara Aparecida de Almeida Dutra, Carlos Valle e Marcelo Carvalho Martins, neste ato representado pelo Sr. Carlênio Bezerra Castelo Branco, que versa sobre a **contratação de empresa especializada para prestação de suporte, atualização, evolução das funcionalidades e treinamento do sistema de Gestão de Pessoas Senior, pelo período de 12 (doze) meses, para os seguintes módulos: Rubi – Administração de Pessoal; Ronda – Ponto Eletrônico; Cargos e Salários; Recrutamento e Seleção; Medicina do Trabalho; Segurança do Trabalho; Benefícios e Quadro de Vagas, na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 348/2022**. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 6 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 17/01/2024 e o prazo de execução em 6 (seis) meses, alterando seu vencimento para o dia 18/11/2023, ou até a conclusão de novo processo licitatório. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos n° 0015544819 - SAP.UNG, Carta de Anuência da Empresa documentos SEI n° 0015782734 e n° 0016877949, Memorando Complementar n° 0016947927 - SAP.UNG e Carta de Exclusividade documento SEI n° 0016947914. Parecer Jurídico n° 0016922871 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016963339** e o código CRC **C0167980**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0016868457/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 09 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n° **411/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **H7 Engenharia e Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ n° 36.570.792/0001-87, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jackson José Borges, neste ato representado pelo Sr. Jackson José Borges, que versa sobre a **prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras, na forma do Pregão Eletrônico n° 712/2022**. O Município adita o contrato **substituindo** o equipamento caminhão Mercedes Benz Atego 2730 – Placas: RXK-7C79, ANO: 2021 chassi 9BM958170NB250094 **pelo equipamento** caminhão Mercedes Benz ATRON 2729k 6x4 – Placas: QHM-7974, ANO: 2015, chassi 9BM693388FB001326. Justifica-se em conformidade com o Memorando n° 0016512795 - SEINFRA.UROE.NAD, Solicitação da Empresa documento SEI n° 0016388932 e Ficha de Vistoria Veicular n° 0016474894. Parecer Jurídico SEI n° 0016744223 - PGM.UAD..



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016868457** e o código CRC **B77F96F0**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0017013617/2023 - SAP.CVN

Joinville, 19 de maio de 2023.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2020/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Síndrome de Down de Joinville - ADESD.

Objeto: a) prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 006/2020/PMJ pelo período de 12(doze) meses; b) reajustar os valores acumulados nos últimos 12 (doze) pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor com referência ao mês de setembro de 2022 e percentual de 7,1912% (fonte: <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>).

Data de assinatura: Joinville, 19 de maio de 2023.

Vigência: a partir da assinatura até 22/05/2024.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Rodrigo Gonçalves, pela ADESD.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 19/05/2023, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017013617** e o código CRC **439DDBFE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017012427/2023 - SAP.CVN

Joinville, 19 de maio de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 031/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação para Integração Social de Crianças e Adultos Especiais - APISCAE.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 031/2019/PMJ, pelo período de 12 (doze) meses, e, reajustar os valores acumulados nos últimos 12 (doze) pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor com referência ao mês de junho de 2022 e percentual de 11,9196% (fonte: <https://www.valor.srv.br/indices/inpc.php>).

Data de assinatura: Joinville, 19 de maio de 2023.

Vigência: a partir da assinatura até 07/06/2024.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Rosa Dealtina Silva, pela APISCAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 19/05/2023, às 13:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012427** e o código CRC **0713E74E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017012279/2023 - SAP.CVN

Joinville, 19 de maio de 2023.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 027/2019/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville.

Objeto: acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 156.000,24 (cento e cinquenta e seis mil reais e vinte e quatro centavos), que será repassada em 12 (doze) parcelas no valor máximo de R\$ 13.000,02 (treze mil reais e dois centavos) mensais, proporcionalmente ao número de usuários atendidos, bem como prorrogar a vigência do mesmo

para 07/06/2024, conforme Plano de Trabalho Anexo a este Termo.

Valor: R\$ 156.000,24 (cento e cinquenta e seis mil reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: Joinville, 19 de maio de 2023.

Vigência: a partir da assinatura, até 07/06/2024.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Neide Gonçalves, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 19/05/2023, às 13:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012279** e o código CRC **C018F524**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016949102/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 15 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **098/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flávio Martins Alves, e a empresa **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23, neste ato representado pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e pelo Sr. Thiago de Moraes Leire, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de postagem prestado exclusivamente pelos Correios, na forma da Inexigibilidade de Licitação nº 013/2021**. O Município adita o contrato O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 12 meses, alterando seu vencimento para o dia 01/07/2024. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação - Serviços Contínuos nº 0016433776 - SEFAZ.NAD. Parecer Jurídico nº 0016723262 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016949102** e o código CRC **A082BB62**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016969482/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 16 de maio de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2020**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.;

CNPJ: 20.840.718/0001-01;

OBJETO: Prorrogação/renovação dos prazos de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31/07/2023 e 31/08/2023, respectivamente, os quais passam a vencer em 31/07/2024 e 31/08/2024. Ficam prorrogados os prazos de execução de cada etapa, estabelecidos no item 5 - Cronograma de execução dos serviços, constante no Anexo I - Termo de Referência;

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2020;

VIGÊNCIA: 31/08/2024;

VALOR: R\$ 39.868,98.



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Goncalves Silva, Coordenador(a)**, em 18/05/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/05/2023, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2023, às 11:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969482** e o código CRC **7688175D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031604/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAOLA CONCEICAO LIPKA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031604** e o código CRC **FD74FFA8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017026470/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FLAVIA GONCALVES SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026470** e o código CRC **B9BB700A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017028129/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CLARA MAZZETTI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028129** e o código CRC **2D40856D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017026204/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELISABETH PEREIRA BARBOSA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2021-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social - 180h/mês**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026204** e o código CRC **BE3AB66C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017028382/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATALIA CALIL AMBROSIO MOLINARI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0269 - Terapeuta Ocupacional**, vimos

convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028382** e o código CRC **98474A82**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031469/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREIA APARECIDA REICHERT FARIAS** no Processo Seletivo - **Edital 004-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico**

informado na inscrição do Processo Seletivo indicado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 7.2 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031469** e o código CRC **FA68A43E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017025669/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIANA FALCAO LEAL BROTERO DUPRAT** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025669** e o código CRC **7ED4C2A1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031324/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JEAN AFONSO RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2019-SGP** no Cargo **0004 - Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Favor providenciar os comprovantes de endereço, conforme previsto no item 8.7 do Edital

anteriormente indicado, e incluir no campo - Endereço - Comprovante de endereço.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031324** e o código CRC **94E155A1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017027937/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LAINÉ PREMOLI PERUCHI** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017027937** e o código CRC **E9A30D8E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017023767/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FRANCINELDA DE LAVOR MELO** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023767** e o código CRC **DA542EBC**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017028861/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JULIO CEZAR SFORCA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028861** e o código CRC **6011940F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017026032/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NATALIA FERNANDES ALVES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026032** e o código CRC **76B0D225**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017025181/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KARINNE AKEMI SAKUMA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025181** e o código CRC **AA8CD9AF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017025855/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE POERSCH** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025855** e o código CRC **5F593648**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017027521/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **NEIVA INEZ MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017027521** e o código CRC **A211661C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017030077/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SIMONE CASSIA VIEIRA GOMES** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0067 - Fonoaudiólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 12:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017030077** e o código CRC **916B1FA2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017025465/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **NILSON DEBARBA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025465** e o código CRC **41F0E48F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017023433/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SALEZIO SOETHE** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023433** e o código CRC **5614218A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017022849/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARIZAT MOSER BENINCA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0271 - Tratador de Animais**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022849** e o código CRC **EA71B47F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017028560/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALZIRA LAZZARIS** no Processo Seletivo - **Edital**

009-2022-SGP no Cargo **0269 - Terapeuta Ocupacional**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028560** e o código CRC **E98D5B4B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017030197/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **RAFAEL QUEIROZ ARAUJO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2022-SGP** no Cargo **0389 - Médico Plantonista Anestesiologista**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº

1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 12:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017030197** e o código CRC **C63F9482**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031838/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JAINERSON FERREIRA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 010-2022-SGP** no Cargo **0058 - Estagiário Nível Superior**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 6.4 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031838** e o código CRC **F318C4A4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017022539/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CAMILLE OLIVEIRA DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento

Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022539** e o código CRC **2DB1E677**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017027785/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZABETH CRISTINA VERRENGIA** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0130 - Nutricionista**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017027785** e o código CRC **EFCCC40C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017028023/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **MARCELO RIZON** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0654 - Médico da Estratégia de Saúde da Família**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 11:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028023** e o código CRC **1EF400AB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017026654/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EULLER CARDOSO DE FREITAS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026654** e o código CRC **BB126E3D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017027318/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GISLENE MARIA RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 10:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017027318** e o código CRC **E154E9C6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031452/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELOISA HELENA HENRIQUES** no Processo Seletivo - **Edital 009-2022-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Para apresentação dos títulos, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 5.4 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Complementares - Comprovante de grau de instrução.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Meri Regina Franzoi, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031452** e o código CRC **CA2DA274**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017031142/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GRAZIELI LUNELLI** no Processo Seletivo - **Edital 002-2019-SGP** no Cargo **0004 - Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Favor providenciar os comprovantes de endereço, conforme previsto no item 8.7 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Endereço - Comprovante de endereço.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031142** e o código CRC **AE26025A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017024815/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 22 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOÃO MANOEL DA LUZ** no Processo Seletivo - **Edital 002-2019-SGP** no Cargo **0004 - Agente Comunitário de Saúde**, vimos convocá-lo para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Favor providenciar os comprovantes de endereço, conforme previsto no item 8.7 do Edital anteriormente indicado, e incluir no campo - Endereço - Comprovante de endereço.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024815** e o código CRC **794F35B2**.

COMUNICADO SEI Nº 0017003274/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de

Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER	QHM-1059	Abraçadeira rosca	1	5,00	5,00
		Abraçadeira rosca	2	5,00	10,00
		Abraçadeira rosca	2	6,00	12,00
		Eletroventilador	1	2.365,80	2.365,80
		Evaporadora	1	4.880,00	4.880,00
		Parafuso diverso	5	2,00	10,00
		Silicone alta temperatura	1	56,00	56,00
		Tubo d'água	1	898,21	898,21
		Carga gás	1	464,00	464,00
		Lanterna traseira	1	1.007,50	1.007,50
		Disco freio dianteiro	2	499,50	999,00
Pastilha freio dianteiro	1	518,29	518,29		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017003274** e o código CRC **44575F85**.

COMUNICADO SEI Nº 0016976675/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 740/2012, considerando o disposto no Termo de Referência - Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO CIRÚRGICO	ENDOSCÓPIO FLEXÍVEL PARA SISTEMA GÁSTRICO	FUJINON	EG-590WR	1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA - Hora Técnica	R\$270,00
				2	P11040-CAMERA - CHA - HONEYCOMB	R\$18.096,33
				3	P07001-Cone do Tubo de Inserção (conjunto)	R\$62,60
				4	P04037-Sistema de Angulação	R\$4.825,69
				5	P20028-Capa da Ponta Distal - Antigo	R\$894,34
				6	P02006-Borracha	R\$274,00
				7	P14008-Anel Fixador - Canal de Bióp [2,8mm] - Antigo	R\$88,69
				8	P15043-Canal de Água - ISA	R\$156,51
				9	P15042-Canal de Ar - ISA	R\$130,42
				10	P21047-NOZZLE - NOZ (NOZ NOVO - CAP NOVO)	R\$286,93
				11	P13044-Canal de Trabalho [2,8mm]	R\$599,95
				12	P22035-Guia de Luz (LGB)	R\$3.521,45
				13	P03014-Tubo de Inserção Flexível	R\$5.729,34
				14	P45013-Tubo Conector Longo Completo (Tubo Soft+Terminais)	R\$4.695,26
				15	P48006-Canal de Ar ou Água do Conector (Transp) - Serie 450	R\$52,17
				16	P48007-Canal de Aspiração - RoHs	R\$260,85
				17	P23021-Lente da DTA - WGB (Objetiva) - Modelo Antigo	R\$3.130,18
					P42007-Cabo do	

			18	comando - G5 [L E R]	R\$48,91
			19	P42008-Cabo do comando [UP]	R\$52,17
			20	P42009-Cabo do comando [D]	R\$52,17
			21	P38005-Terminal da Aspiral da BSA (Gastro)	R\$8,24
			22	P38006-Terminal dos Cabos de Aço da BSA (Rosqueável)	R\$44,72

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016976675** e o código CRC **E982AF65**.

COMUNICADO SEI Nº 0017003400/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de

peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIZ-5468	Condensador	1	2.550,00	2.550,00
		Disco freio dianteiro	2	594,97	1.189,94
		Fluido freio	2	40,00	80,00
		Fusível lâmina	1	10,00	10,00
		Interruptor	1	290,00	290,00
		Kit batente coifa	1	240,00	240,00
		Lâmpada pingão pequena	2	10,00	20,00
		Pastilha freio dianteiro	1	310,00	310,00
		Pastilha freio traseiro	1	325,00	325,00
		Disco freio traseiro	2	420,00	840,00
		Coxim superior amortecedor dianteiro	2	510,00	1.020,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017003400** e o código CRC **204AF733**.

COMUNICADO SEI Nº 0016968711/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria Nº 216/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Abraçadeira plástica	2	2,00	4,00
		Fio som automotivo	2	20,00	40,00
		Lâmpada 1 polo	1	12,00	12,00
		Lâmpada 1 polo	1	12,00	12,00
		Lâmpada H7 Farol	12	48,00	576,00
		Lâmpada HB4	1	130,00	130,00
		Lâmpada pingão	1	10,00	10,00
		Terminal fio fêmea	2	5,00	10,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968711** e o código CRC **EA597C79**.

COMUNICADO SEI N° 0017003487/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº

076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUMPER	QHU-9725	Abraçadeira rosca	2	6,00	12,00
		Abraçadeira diversos	1	35,00	35,00
		Anel alumínio	1	12,00	12,00
		Arruela de vedação	2	10,00	20,00
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Filtro combustível	1	180,00	180,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Fio som automotivo	1	20,00	20,00
		Mangueira superior	1	380,00	380,00
		Óleo ATF	2	110,00	220,00
		Bomba hidráulica	1	1.490,00	1.490,00
		Reparo bico injetor	4	659,75	2.639,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017003487** e o código CRC **EBF6DD74**.

COMUNICADO SEI Nº 0017003679/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecânica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIZ-5468	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Bola câmbio	1	511,98	511,98
		Correia micro V	1	190,00	190,00
		Correia micro V	1	300,00	300,00
		Coxim câmbio	1	409,80	409,80
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Guia inferior porta	1	320,00	320,00
		Maçaneta externa porta lateral	1	371,52	371,52
		Lâmpada 2 pólos	1	12,00	12,00
		Lâmpada pingão pequena	1	5,00	5,00
		Parafuso diverso	2	2,00	4,00
		Pivô suspensão dianteiro	1	395,89	395,89
		Rolamento alternador	1	360,00	360,00
		Válvula de serviço	1	245,00	245,00
		Coxim amortecedor dianteiro	1	712,00	712,00
		Amortecedor dianteiro	1	802,48	802,48
Bendix	1	425,70	425,70		
Porta escova	1	180,00	180,00		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017003679** e o código CRC **916B29F4**.

COMUNICADO SEI N° 0016968245/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria N° 216/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER 2.3	QHM-1059	Abraçadeira plástica	2	2,00	4,00
		Anel alumínio	1	12,00	12,00
		Disco freio traseiro	2	488,00	976,00
		Espaguete termo retratil	1	10,00	10,00
		Filtro óleo	1	120,00	120,00
		Fluido freio	2	40,00	80,00
		Kit coifa homocinetica	1	522,00	522,00
		Kit trava pinça	1	50,00	50,00
		Pastilha de freio dianteira	1	499,00	499,00
		Pastilha de freio traseiro	1	467,00	467,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968245** e o código CRC **4CD64CA1**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969798/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER 2.3	RAJ-8454	Anel alumínio	1	12,00	12,00
		Filtro óleo	1	130,00	130,00
		Lâmpada 2 polos	1	15,00	15,00
		Terminal fio espada	2	5,00	10,00
		Terminal fio fêmea	2	5,00	10,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969798** e o código CRC **A34968AA**.

COMUNICADO SEI Nº 0016981880/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4517	Abraçadeira plástica	1	2,00	2,00
		Lâmpada H7 farol	1	48,00	48,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981880** e o código CRC **E68CCBA9**.

COMUNICADO SEI N° 0016969743/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4347	Homocinetica fixa	1	600,00	600,00
		Interruptor 4 estágios	1	128,70	128,70
		Motor ventilador	1	1.500,00	1.500,00
		Pivô suspensão dianteira	1	395,99	395,99
		Resistência	1	198,00	198,00
		Terminal fio fêmea	2	5,00	10,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969743** e o código CRC **8229541E**.

COMUNICADO SEI N° 0016982266/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF-9747	Descarbonizante	1	120,00	120,00
		Fluido par freio	1	40,00	40,00
		Limpa freio	1	50,00	50,00
		Pastilha freio dianteira	1	640,00	640,00
		Pastilha freio traseira	1	560,00	560,00
		Sapata freio	1	846,00	846,00
		Válvula para pneu	1	25,00	25,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982266** e o código CRC **9E68EC42**.

COMUNICADO SEI Nº 0016982582/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Abraçadeira rosca	1	8,00	8,00
		Abraçadeira rosca	1	9,00	9,00
		Aditivo pronto para uso	4	45,00	180,00
		Água desmineralizada	3	15,00	45,00
		Anel de vedação	1	15,60	15,60
		Anel de vedação	2	66,00	132,00
		Anel de vedação	2	48,90	97,80
		Óleo hidráulico	2	110,00	220,00
		Reservatório expansão	1	800,00	800,00
		Tampa do radiador	1	220,00	220,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982582** e o código CRC **2BC6A8A4**.

COMUNICADO SEI Nº 0016982885/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Abraçadeira rosca	1	9,00	9,00
		Abraçadeira rosca	4	8,00	32,00
		Abraçadeira rosca	1	9,00	9,00
		Aditivo radiador	6	45,00	270,00
		Anel de vedação	2	144,00	288,00
		Bocal de escoamento	1	900,00	900,00
		Condutor de distribuição de ar	1	2.200,00	2.200,00
		Conversor de pressão	1	1.900,00	1.900,00
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Fluido de freio	2	40,00	80,00
		Junta do coletor	1	270,00	270,00
		Junta lateral coletor	1	180,00	180,00
		Nipel	1	50,00	50,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982885** e o código CRC **4491B2EB**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969603/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO 2.3	QIU-4437	Bucha balança dianteira	2	160,00	320,00
		Bucha feixe mola	4	148,90	595,60
		Bucha suspensão	4	112,00	448,00
		Gás GFC134A	1	464,00	464,00
		Homocinetica fixa	1	600,00	600,00
		Kit correia dentada	1	1.150,00	1.150,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Mini rele auxiliar	1	44,00	44,00
		Palheta limpador	2	70,00	140,00
		Parafuso diverso	10	2,00	20,00
		Pivô suspensão dianteiro	1	395,89	395,89
		Suporte L	3	38,00	114,00
		Terminal direção	1	414,00	414,00
		Terminal fio	1	5,42	5,42

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969603** e o código CRC **B7B74760**.

COMUNICADO SEI Nº 0016983087/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Kit anti ruído	4	144,00	576,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas

às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983087** e o código CRC **4C2ABBE2**.

COMUNICADO SEI Nº 0016983754/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUMPER	QHU-9725	Abraçadeira	2	9,50	19,00
		Abraçadeira rosca	2	12,00	24,00
		Mangueira superior	1	212,00	212,00
		Rolamento guia	1	210,00	210,00
		Rolamento guia correia alternador	1	298,70	298,70

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983754** e o código CRC **7C297418**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969284/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO 2.3	QIU-4517	Fechadura porta	1	340,00	340,00
		Friso direito	1	399,00	399,00
		Guia central porta	1	650,00	650,00
		Guia inferior porta	1	890,00	890,00
		Lâmpada 1 polo	1	12,00	12,00
		Lâmpada H7 Farol	1	48,00	48,00
		Ponta Parachoque	1	925,00	925,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969284** e o código CRC **17883202**.

COMUNICADO SEI Nº 0016983965/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Correia Micro V	1	590,00	590,00
		Porta escova	1	187,60	187,60
		Tensor correia micro V	1	1.200,00	1.200,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983965** e o código CRC **732410B1**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984300/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Automático arranque	1	749,00	749,00
		Impulsor de partida	1	395,60	395,60
		Lâmpada 1 polo	1	12,00	12,00
		Lâmpada pingão	1	10,00	10,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984300** e o código CRC **7B7FCD62**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984373/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4437	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Filtro ar	1	145,00	145,00
		Filtro combustível	1	180,00	180,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984373** e o código CRC **58BCDFEA**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969228/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QJX-1386	Anel aluminio	1	10,00	10,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Lâmpada HB4	1	130,00	130,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969228** e o código CRC **F09F18B2**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984422/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Correia	1	590,00	590,00
		Compressor	1	5.890,00	5.890,00
		Conexão	1	266,00	266,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Mangueira ar-condicionado	1	345,50	345,50
		Suporte do compressor	1	1.300,00	1.300,00
		Termostato	1	396,00	396,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984422** e o código CRC **C76EF663**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984569/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Condensador	1	3.771,50	3.771,50
		Abraçadeira rosca	1	5,00	5,00
		Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Bucha estabilizadora	2	150,00	300,00
		Conversor de pressão	1	1.900,00	1.900,00
		Correia micro V	1	590,00	590,00
		Coxim amortecedor	2	660,00	1.320,00
		Filtro cabine	1	70,00	70,00
		Filtro combustível	1	665,00	665,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Lâmpada pingão	2	45,00	90,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Polia de inversão	1	890,00	890,00
Tensor correia micro V	1	1.200,00	1.200,00		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984569** e o código CRC **A6AC6100**.

COMUNICADO SEI N° 0016969135/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de

Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969135** e o código CRC **34F68AEE**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984752/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência,

leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4347	Anel alumínio	1	5,00	5,00
		Compressor	1	7.800,00	7.800,00
		Filtro ar	1	145,00	145,00
		Filtro combustível	1	180,00	180,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Termostato	1	396,00	396,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984752** e o código CRC **B8E19264**.

COMUNICADO SEI Nº 0016984917/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecânica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de

peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4517	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Compressor	1	7.800,00	7.800,00
		Correia ar condicionado	1	195,00	195,00
		Correia micro V	1	115,00	115,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Tensor correia micro V	1	951,25	951,25
		Termostato	1	396,00	396,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984917** e o código CRC **30D577EA**.

COMUNICADO SEI Nº 0016985769/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecânica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de

peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Automático arranque	1	749,00	749,00
		Eixo cardan completa	1	1606,40	1606,40
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Filtro cabine	1	120,00	120,00
		Filtro combustível	1	665,00	665,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Impulsor de partida	1	395,60	395,60
		Lâmpada 1 polo	2	12,00	24,00
		Lâmpada HB4	2	130,00	260,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Lanterna pisca retrovisor lado direito	1	182,70	182,70
		Mangueira ar condicionado	1	397,60	397,60
		Rebite de alumínio	11	3,00	33,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016985769** e o código CRC **A7D94E48**.

COMUNICADO SEI Nº 0016985994/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER	RAJ-8454	Anel alumínio	1	12,00	12,00
		Espelho do retrovisor	1	498,70	498,70
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Filtro cabine	1	98,70	98,70
		Filtro combustível	1	120,00	120,00
		Filtro óleo	1	90,00	90,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Parafuso soberbo	6	3,00	18,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016985994** e o código CRC **53F2E3C4**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969005/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria Nº 216/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF-9747	Anel aluminio	1	10,00	10,00
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Filtro cabine	1	70,00	70,00
		Filtro combustivel	1	665,00	665,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969005** e o código CRC **1B701579**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986181/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4517	Abraçadeira rosca	1	5,00	5,00
		Abraçadeira rosca	1	5,00	5,00
		Abraçadeira rosca	1	6,00	6,00
		Abraçadeira rosca	1	7,00	7,00
		Aditivo pronto para uso	2	45,00	90,00
		Água desmineralizada	3	15,00	45,00
		Arruela lisa	1	5,00	5,00
		Chave ventilação	1	1.100,00	1.100,00
		Kit correia dentada	1	1.360,00	1.360,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Limpa radiador	1	50,00	50,00
		Motor ventilador interno	1	1.340,00	1.340,00
		Óleo hidráulico	3	62,00	186,00
		Polia guia	1	290,00	290,00
		Reservatório expansão radiador	1	417,00	417,00
Rolamento polia guia	1	290,00	290,00		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986181** e o código CRC **528290FC**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986464/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4347	Abraçadeira plástica	1	2,00	2,00
		Barra axial	2	380,00	760,00
		Disco freio dianteiro	2	594,97	1.189,94
		Fluído de freio	2	40,00	80,00
		Kit reparo pinça	2	390,00	780,00
		Pastilha freio	1	310,00	310,00
		Pino fechadura porta	1	198,60	198,60

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986464** e o código CRC **4A2DE5CF**.

COMUNICADO SEI N° 0016986528/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	QHM-3730	Bateria	1	355,00	355,00
		Chicote reparo	1	144,00	144,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986528** e o código CRC **6E0FECF8**.

COMUNICADO SEI N° 0016986567/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecânica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	QHM-3560	Pneu moto dianteiro	1	590,00	590,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986567** e o código CRC **69D555F9**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986585/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de

Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	RDV-7A68	Kit relação	1	358,00	358,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986585** e o código CRC **38A2A311**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986685/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de

peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	RDV-7C78	Antena corta fio	1	40,00	40,00
		Kit relação	1	358,00	358,00
		Pneu moto traseiro	1	540,00	540,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986685** e o código CRC **1590098F**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986714/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	QHM-3560	Capa banco moto	1	120,00	120,00
		Filtro ar	1	54,00	54,00
		Kit relação	1	358,00	358,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986714** e o código CRC **5A7DF8EC**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986743/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
BIZ 125	QHM-3680	Bateria	1	355,00	355,00
		Capa banco moto	1	120,00	120,00
		Chicote reparo	1	144,00	144,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986743** e o código CRC **5A75FEC5**.

COMUNICADO SEI Nº 0016986820/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Abraçadeira plástica	2	4,00	8,00
		Abraçadeira rosca	2	5,00	10,00
		Abraçadeira rosca	4	6,00	24,00
		Abraçadeira rosca	4	6,00	24,00
		Abraçadeira rosca	1	10,00	10,00
		Aditivo pronto para uso	6	45,00	270,00
		Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Bocal de escoamento	1	900,00	900,00
		Bomba d'água	1	1.853,85	1.853,85
		Contra pino	1	2,00	2,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Fluido de freio	4	40,00	160,00
		Interruptor de pressão para embreagem	1	530,00	530,00
		Mangueira de água	1	160,00	160,00
		Mangueira inferior radiador	1	840,00	840,00
		Mangueira injeção	2	60,00	120,00
		Mangueira injeção	1	145,00	145,00
		Parafuso fenda	2	3,40	6,80
		Pivô suspensão dianteira	1	380,00	380,00
		Polia guia estriada	1	484,50	484,50
Polia roda livre alternador	1	485,60	485,60		
Rolamento guia	1	369,80	369,80		
Selo 16mm	4	19,80	79,20		

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016986820** e o código CRC **6D1F200D**.

COMUNICADO SEI N° 0016999076/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Abraçadeira rosca	2	5,00	10,00
		Abraçadeira rosca	1	7,00	7,00
		Aditivo pronto para uso	6	45,00	270,00
		Amortecedor dianteiro	2	2.168,00	4.336,00
		Barra axial	2	356,70	713,40
		Bieleta dianteiro	1	165,00	165,00
		Bieleta estabilizador	1	165,00	165,00
		Cabo fechadura porta lateral	1	720,00	720,00
		Guia inferior porta lateral	1	990,00	990,00
		Lâmpada H7 farol	2	48,00	96,00
		Lâmpada HB4	1	130,00	130,00
		Lâmpada pingão	1	10,00	10,00
		Limpa radiador	2	50,00	100,00
		Manga eixo	1	1.980,00	1.980,00
		Mangueira d'água	1	780,00	780,00
		Reservatório expansão	1	800,00	800,00
				Terminal direção	2

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016999076** e o código CRC **368CFE91**.

COMUNICADO SEI Nº 0016999490/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Abraçadeira plástica	1	5,00	5,00
		Abraçadeira rosca	2	7,00	14,00
		Abraçadeira rosca	4	6,00	24,00
		Abraçadeira rosca	2	4,00	8,00
		Alternador	1	4.000,00	4.000,00
		Bomba direção hidráulica	1	3.750,00	3.750,00
		Correia micro V	1	590,00	590,00
		Coxim rolamento	1	498,70	498,70
		Fluido transmissão	3	62,00	186,00
		Lâmpada 1 polo	1	16,00	16,00
		Lâmpada pingão	1	25,00	25,00
		Limpa radiador	2	50,00	100,00
		Mangueira d'água	1	160,00	160,00
		Mangueira inferior radiador	1	900,00	900,00
		Óleo 80w	3	95,00	285,00
		Pivô suspensão dianteiro	1	380,00	380,00
		Polia guia lisa	1	344,00	344,00
		Rolamento cardan	1	720,00	720,00
				Tampa do radiador	1

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016999490** e o código CRC **CC16210E**.

COMUNICADO SEI Nº 0016999909/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Alternador	1	4.000,00	4.000,00
		Correia micro V	1	590,00	590,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Terminal direção	1	414,00	414,00
		Válvula expansão	2	660,00	1.320,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016999909** e o código CRC **EFE8F27A**.

COMUNICADO SEI Nº 0017000260/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER	RAC-3799	Anel alumínio	1	12,00	12,00
		Chicote elétrico	1	3.412,59	3.412,59
		Espelho do retrovisor	1	464,80	464,80
		Filtro ar	1	125,00	125,00
		Filtro cabine	1	98,70	98,70
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Fluido freio	2	40,00	80,00
		Inversor onda	1	3.021,84	3.021,84
		Lâmpada H7 farol	2	48,00	96,00
		Tomada 20	1	25,00	25,00
		Módulo ABS	1	3.171,00	3.171,00
		Palheta limpador	2	104,00	208,00
		Parafuso soberbo	3	2,00	6,00
		Sensor ABS	2	339,00	678,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017000260** e o código CRC **B843E628**.

COMUNICADO SEI N° 0017000543/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Bieleta dianteira	1	150,00	150,00
		Bieleta estabilizador	1	150,00	150,00
		Bomba direção hidráulico	1	3.750,00	3.750,00
		Correia micro V	1	590,00	590,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Fluido transmissão	3	62,00	186,00
		Lâmpada H7 farol	2	48,00	96,00
		Manga eixo	1	2.628,00	2.628,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017000543** e o código CRC **3494A1B8**.

COMUNICADO SEI N° 0017000692/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF-9747	Motor partida	1	4.637,00	4.637,00
		Pressostato	1	463,31	463,31
		Bocal enchimento	1	796,00	796,00
		Eletroventilador	1	2.365,80	2.365,80
		Filtro secador	1	440,00	440,00
		Carga gás	1	464,00	464,00
		Lâmpada pingão	2	11,00	22,00
		Sensor pressão	1	580,00	580,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017000692** e o código CRC **C127AB2C**.

COMUNICADO SEI Nº 0017002924/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QJX-1386	Abraçadeira plástica	2	2,00	4,00
		Abraçadeira rosca	2	5,00	10,00
		Abraçadeira rosca	2	5,00	10,00
		Água desmineralizada	1	15,00	15,00
		Anel alumínio	3	2,00	6,00
		Conjunto evaporador	1	1.980,00	1.980,00
		Disco de freio traseiro	2	390,00	780,00
		Disco de freio ventilador dianteiro	2	465,00	930,00
		Fluido de freio	2	40,00	80,00
		Fusível lâmina	1	10,00	10,00
		Guia inferior porta lateral	1	990,00	990,00
		Junta válvula EGR	1	330,00	330,00
		Lâmpada 1 polo	2	12,00	24,00
		Lâmpada H7 farol	2	48,00	96,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Lâmpada pingão	1	12,00	12,00
		Mangueira de água	1	160,00	160,00
		Mangueira refrigeração	1	190,00	190,00
		Palheta limpador	2	104,00	20,00
		Parafuso diverso	2	3,00	6,00
		Parafuso soberbo	1	2,00	2,00
		Parafuso telle	1	10,00	10,00
		Pastilha de freio traseiro	1	560,00	560,00
		Pastilha de freio dianteira	1	640,00	640,00
		Reservatório expansão	1	800,00	800,00
		Sirene de ré	1	147,00	147,00
Tampa do radiador	1	198,00	198,00		
		Válvula termostática	1	1.400,00	1.400,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017002924** e o código CRC **B9BE5804**.

COMUNICADO SEI Nº 0016970174/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1916	Correia micro V	1	590,00	590,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970174** e o código CRC **633E77CA**.

COMUNICADO SEI N° 0016970117/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Batente suspensão	2	180,00	360,00
		Grampos	2	115,00	230,00
		Guia grampo carreta	2	328,00	656,00
		Pino de centro	2	36,00	72,00
		Porca	4	12,00	48,00
		Porca 3/8	2	6,00	12,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970117** e o código CRC **F1E2588E**.

COMUNICADO SEI N° 0016970270/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Bieleta estabilizadora	1	165,00	165,00
		Bieleta estabilizadora	1	165,00	165,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970270** e o código CRC **0883855E**.

COMUNICADO SEI N° 0016970032/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER 2.3	RAC-3799	Correia	1	440,00	440,00
		Abraçadeira plástica	1	2,00	2,00
		Compressor	1	5.890,00	5.890,00
		Conexão	1	266,00	266,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Mangueira ar-condicionado	1	322,00	322,00
		Motor limpador	1	2.218,00	2.218,00
		Suporte do compressor	1	1.300,00	1.300,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970032** e o código CRC **320DB325**.

COMUNICADO SEI N° 0016970287/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria n° 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Pastilha freio dianteira	1	640,00	640,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970287** e o código CRC **8347277A**.

COMUNICADO SEI N° 0016969960/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Conexão	1	266,00	266,00
		Gás HFC134A	1	464,00	464,00
		Reservatório expansão	1	800,00	800,00
		Tampa reservatório	1	220,00	220,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969960** e o código CRC **84ADF74C**.

COMUNICADO SEI Nº 0016970301/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Gás HFC134A	1	464,00	464,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970301** e o código CRC **1C82BF14**.

COMUNICADO SEI Nº 0016970319/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos**

pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Abraçadeira plástica	1	10,00	10,00
		Anel alumínio	1	10,00	10,00
		Bucha estabilizadora	2	150,00	300,00
		Filtro ar	1	134,00	134,00
		Filtro cabine	1	70,00	70,00
		Filtro combustível	1	665,00	665,00
		Filtro óleo	1	125,00	125,00
		Lâmpada HB4	1	130,00	130,00
		Óleo 80w90	3	120,00	360,00
		Óleo 75w90	2	155,00	310,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970319** e o código CRC **6D43C644**.

COMUNICADO SEI Nº 0016970392/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº

076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecânica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QJX-1386	Abraçadeira cinta plástica	1	42,25	42,25
		Aditivo pronto para uso	6	45,00	270,00
		Bocal de escoamento	1	900,00	900,00
		Coletor	1	2.200,00	2.200,00
		Junta do coletor	1	270,00	270,00
		Junta lateral coletor	1	180,00	180,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970392** e o código CRC **D4A10BF6**.

COMUNICADO SEI Nº 0016981465/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1886	Mangueira inferior	1	780,00	780,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981465** e o código CRC **6CE64AF1**.

COMUNICADO SEI N° 0016981513/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	QTK-1806	Bucha reservatório	1	18,00	18,00
		Farol auxiliar	1	119,81	119,81
		Lâmpada H7 farol	1	48,00	48,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981513** e o código CRC **972F5297**.

COMUNICADO SEI Nº 0016981588/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO	QIU-4347	Fluido para freio	1	40,00	40,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981588** e o código CRC **8871FF34**.

COMUNICADO SEI Nº 0016981643/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
JUMPER	QHU-9725	Abraçadeira	2	9,50	19,00
		Lâmpada H7 farol	1	48,00	48,00
		Mangueira inferior radiador	1	296,02	296,02

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981643** e o código CRC **E01F1F69**.

COMUNICADO SEI Nº 0016969898/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
DUCATO 2.3	QIU-4437	Aditivo pronto pra uso	2	45,00	90,00
		Água desmineralizada	4	15,00	60,00
		Reservatório expansão radiador	1	417,00	417,00
		Tampa reservatório d'água	1	56,00	56,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969898** e o código CRC **5E6D5478**.

COMUNICADO SEI Nº 0016981809/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MASTER	RAJ-8454	Lâmpada H7 farol	2	48,00	96,00
		Tecla ON/OFF	1	25,00	25,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981809** e o código CRC **70FE387A**.

COMUNICADO SEI Nº 0017030439/2023 - HMSJ.UAD.APA

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Hospital Municipal São José - Controle Patrimonial e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA Nº 208/2022/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 070/2023**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **Excimer Tecnologia Comércio e Assistência de Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda**, cujo objeto é a **Contratação de serviço especializado de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento dos equipamentos médico hospitalares, contemplando a instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 740/2012**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
SETOR	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	ITEM	PEÇA	VALOR UNIT.
CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	ULTRASSOM	PHILIPS	HD11XE	1	TRANSDUCER C5-2 HONDA RoHS(AP)	R\$ 19.620,06
				2	TRANSDUTOR LINEAR L 12-3 PARA HD15	R\$ 17.315,04
				3	VALORIZAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ 750,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Santos de Freitas Melo, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017030439** e o código CRC **0A4022BC**.

COMUNICADO SEI Nº 0016970147/2023 - SES.UAF.ATL

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Administrativa Financeira - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 076/2022/SMS, referente a Termo de Contrato, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Lehm Auto Mecanica Ltda, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
ITENS DO ORÇAMENTO					
VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	MENOR VALOR	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SPRINTER	MLF-9747	Correia micro V	1	590,00	590,00
		Descarbonizante	1	120,00	120,00
		Lâmpada pingão	2	10,00	20,00
		Parafuso diverso	2	3,00	6,00

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Doutor João Colin, 2719, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Eduardo Maniscalco Alvarenga, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016970147** e o código CRC **76298B10**.

CONVOCAÇÃO SEI

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEI Nº 0010736503/2021 - SES.UAP

Processo de seleção para os cargos de Coordenador Adjunto, Orientador Pedagógico, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Professores Bolsistas para o Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller - CEIS, visando a oferta de curso Técnico de Enfermagem pelo PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, no Município Joinville/SC

O Secretário de Educação, Diego Calegari Feldhaus e o Secretário da Saúde, Andrei Popovski Kolaceke, no uso de suas atribuições legais CONVOCAM as candidatas habilitadas: **LARISSA EVANGELISTA FERREIRA** na vaga de Professor Bolsista - Metodologia do Trabalho Científico - Módulo VII e **FLAVIANE MELLO LAZARINI** na vaga de Professor Bolsista - Metodologia do Trabalho Científico - Módulo VII para que envie até 24/05/2023 os documentos solicitados por e-mail pelo CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde, e-mail: mediotec.mariacarolakeller@gmail.com, a fim de manifestar interesse na investidura.

Joinville, 19 de maio de 2023.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretária da Saúde

DIEGO CALEGARI FELDHAUS

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017016598** e o código CRC **420CBE9D**.

DECISÃO SEI Nº 0016894957/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de maio de 2023.

Requerimento Administrativo n. 008/2023/NAT

Solicitante: J. M. D.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo atendimento NAT-Jus, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo n. 008/2023/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto n. 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016894957** e o código CRC **91CD34E1**.

DECISÃO SEI Nº 0016895170/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 10 de maio de 2023.

Requerimento Administrativo n. 080/2023/NAT

Solicitante: M. V.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pelo atendimento NAT-Jus, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo n. 080/2023/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto n. 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

TÂNIA MARIA EBERHARDT

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 19/05/2023, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016895170** e o código CRC **CBAE6B35**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016900595/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Clube Náutico Cachoeira. CPF/CNPJ nº 83.791.798/0001-64

Auto de Infração Ambiental nº 0044ACS, lavrado em 16/03/2023.

Local da infração: Rua Antonio Gonçalves (ao lado do nº 3870). Bairro: Espinheiros.

Insc. Imob.: 13.21.35.54.456

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.076798-2

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento não o cumpriu a determinação da notificação nº 4584 recebida na data de 08/02/2022, para comprovar a regularização do sistema de esgoto do imóvel que possui inviabilidade técnica, para lançamento a rede por gravidade.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900595** e o código CRC **828DADED**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016899616/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Maria Lady Pinheiro, CPF/CNPJ nº 585.342.379-72

Auto de Infração Ambiental nº 2267, lavrado em 14/03/2023

Local da infração: Rua dos Atiradores, nº 107 - Bairro Itinga

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.067933-1

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Sei 19.0.191608-9. Não confirmou a existência do sistema de esgoto sanitário, portanto, a ligação do esgoto sanitário está irregular.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016899616** e o código CRC **1286AD54**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0017024528/2023 - SAMA.AAJ.POP

Notificado(a): Deiverson Jose Schelbauer, CPF nº 047.190.109-11.

Auto de Infração nº 6589/2021.

Local da infração: Rua Marechal Hermes, 130 - Glória.

Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 22.0.279014-9.

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi HOMOLOGADO o PARECER JURÍDICO SEI Nº 0015662375/2023 - PGM.UAD pela Prefeita em Exercício, conforme abaixo:

DECISÃO: Assim, tendo sido respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa, pela notificação para apresentação de defesa administrativa, impõe-se o indeferimento do presente recurso, por ser manifestamente improcedente, devendo ser mantida a decisão de primeira instância quanto à subsistência do auto de Infração e a manutenção de seu valor.

Dever-se-á efetuar o pagamento da guia referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024528** e o código CRC **DED37D03**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016899834/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Adair Martinelli, CPF/CNPJ nº 220.210.869-68.

Auto de Infração Ambiental nº2268, lavrado em 15/03/2023.

Local da infração: Rua Ademir Regis, nº 153 (esquina com Rua Jarivatuba). Bairro: Jarivatuba.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.069072-6.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

PAA 855/17 - SEI 22.0.360293-1. SEI 21.0.075493-3. Não cumpriu as determinações da notificação ambiental 07428 referente reparação do dano ambiental.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016899834** e o código CRC **06D77E06**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016899969/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Rodrigo Priess Niehues, CPF/CNPJ nº 902.134.759-87

Auto de Infração Ambiental nº 2270, lavrado em 17/03/2023.

Local da infração: Rua Copacabana, nº 580. Bairro: Floresta

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.071079-4

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

SEI 20.0.173695-3. Não cumpriu determinações da notificação ambiental nº 07426, referente reparação de dano ambiental de supressão de vegetação.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016899969** e o código CRC **1BFA97A5**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016900180/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Antonio Francisco Correa, CPF/CNPJ nº 351.360.659-15

Auto de Infração Ambiental nº 0048ACS, lavrado em 16/03/2023.

Local da infração: Rua Itororó, nº 835. Bairro: Bom Retiro.

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.076791-5.

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois até o momento, não cumpriu a determinação da notificação nº 3785, recebida na data de 27/08/21, para comprovar a regularização do sistema de esgoto do imóvel, que possui inviabilidade técnica, para lançamento a rede por gravidade.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900180** e o código CRC **5245091E**.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0016900423/2023 - SAMA.UNF.AFA

Notificado(a): Cristiano Artur Hang, CPF/CNPJ nº 053.004.849-38.

Auto de Infração Ambiental nº 0012ACS lavrado em 27/02/2023.

Local da infração: Rua Correia Pinto, 918. Bairro: Costa e Silva

Processo Administrativo Ambiental SEI nº 23.0.058114-5

Fundamentado nos termos do artigo 143, §2º, III, da Lei Complementar nº 29/96 – Código Municipal do Meio Ambiente, do artigo 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi lavrado Auto de Infração Ambiental, conforme abaixo:

Foi deixado de cumprir obrigação de interesse ambiental, pois não cumpriu a determinação da notificação nº 7977, publicada via edital em 29/08/2022, que determinava a comprovação da regularização do sistema de esgoto do imóvel, que possui inviabilidade técnica.

O infrator dispõe do **prazo de 20 (vinte) dias úteis** (art. 145, LC nº 29/96) para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** endereçado ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, o qual deverá ser protocolada por intermédio do autosserviço "*Req. para Defesa de PAA*" disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>).

Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste, na forma do artigo 143, §4º da LC nº 29/96.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Sabrina Leal Francisco, Gerente**, em 19/05/2023, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016900423** e o código CRC **58FEC006**.

ERRATA SEI N° 0017024865/2023 - SEHAB.UFO

Joinville, 22 de maio de 2023.

AVISO ESPECÍFICO DE PUBLICAÇÃO SEI N° 0017017344 - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO, publicado em 19/05/2023 no Diário Oficial do Município de Joinville n° 2217.

Onde se lê: "Decreto n° 42.243 de 29/04/2021" e

"Escriturar Regularização Fundiária Ltda"

Leia-se: "Decreto 53.991 de 24/03/2023" e

"Escriturar Regularização Fundiária Ltda"



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Helena Garcia, Servidor(a) Público(a)**, em 22/05/2023, às 17:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edina Fernanda Pagani, Coordenador(a)**, em 22/05/2023, às 17:02, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024865** e o código CRC **F6E247BB**.

RESOLUÇÃO SEI N° 0016976804/2023 - SAS.UAC.CMDM

Joinville, 17 de maio de 2023.

RESOLUÇÃO 005/2023 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária no dia 17 de maio de 2023;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tem competência propositiva, consultiva e fiscalizadora no que se refere às políticas públicas sob a ótica de gênero, pugnando pela igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, de modo a assegurar à população feminina o pleno exercício de sua cidadania;

Considerando o interesse do CMDM na elaboração do Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Joinville;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento de diárias para Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, Palova Santos Balzer, Arselle de Andrade da Fontoura, Ana Mara Cortez da Silva Wagner - conselheiras do CMDM e, Oseas Liborio de Jesus, motorista que irá fazer o traslado das conselheiras citadas, para visita técnica que será realizada no dia 30 de junho de 2023, a Assessoria de Políticas Públicas para Mulheres e Igualdade de Gênero, do município de Florianópolis. Esta visita técnica se dá, para verificar como o município de Florianópolis, por meio de referida assessoria, elaborou o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Dyorgia Danielly da Rosa Bogo Pereira, Usuário Externo**, em 22/05/2023, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016976804** e o código CRC **5147BEA8**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0017000585/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao **Credenciamento nº 036/2023** destinado ao **credenciamento de leiloeiros para a prestação dos serviços de avaliação e alienação através de leilão público presencial e/ou eletrônico de bens móveis e de bens imóveis de propriedade da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, com exceção da Companhia Águas de Joinville – CAJ**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Diego Wolf de Oliveira. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Fabiane Thomas - Presidente da Comissão – Portaria nº 069/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 19/05/2023, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017000585** e o código CRC **1C069538**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 300/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 154/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa COMERCIAL MULTVILLE LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 043/2023**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

- 1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;
- 2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;
- 3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;
- 4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.
 - b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;
 - c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;
 - d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:
 - 1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou
 - 2) Promover alteração da Ata.
 - e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;
 - f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;
 - g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;
 - h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;
 - i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;
 - j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;
 - k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a

atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 16/05/2023, às 17:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016955203** e o código CRC **43A86F02**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 304/2023

Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 157/2023**, firmada entre a COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE e a empresa MAXIMA ATACADISTA LTDA, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do **Pregão Eletrônico nº 043/2023**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor Titular

Everton Luiz Bloot, Matrícula nº 828 - Fiscal Titular

Marcelo Cordeiro Clemente, Matrícula nº 1453 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil;

k) Acompanhar e controlar a execução financeira dos contratos ou atas de registros de preços, bem como seus saldos no sistema ERP, inclusive efetuando a baixa de eventual saldo em caso de encerramento de contrato ou renovação contratual.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que

estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;

e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;

g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;

i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 19/05/2023, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984483** e o código CRC **3A6C931A**.